

junho 2019

volume 29, número 6

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em junho de 2019 foram concedidos 399,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 586,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 19,73% e o valor de benefícios concedidos caiu em 16,57%. O tempo médio de concessão em junho de 2019 foi de 73 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2019, foram R\$ 35,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 45,1 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2019, foram requeridos 746,2 mil benefícios e indeferidos 309,6 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 32,8 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 48,1 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 15,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.313.697	186.633.587	387.903.030
(+) Arrecadação Simples	3.554.404	21.156.019	44.473.587
(+) Outras Arrecadações	806.275	1.589.724	2.866.040
(=) Arrecadação Bruta	34.674.376	209.379.330	435.242.656
(-) Ressarcimentos e Restituições	3.757	47.167	106.088
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.912.699	14.645.843	30.896.755
(=) Arrecadação Líquida	32.757.920	194.686.320	404.239.813
Benefícios Previdenciários	48.062.975	290.696.031	606.936.053
(-) Benefícios Devolvidos	-319.128	-1.007.894	-3.578.952
(=) Total de Benefícios	47.743.847	289.688.138	603.357.101
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-14.985.927	-95.001.818	-199.117.288

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2018		junho/2019		junho/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	399.153	586.296	35.173.246	45.083.828
Urbana	4.268.557	6.246.594	341.144	528.475	25.618.282	36.513.222
Rural	855.220	815.869	58.009	57.821	9.554.964	8.570.606

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2019		junho/2019		maio/2019	junho/2019
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
445.796	602.511	95.226	746.216	309.605	
				65	73

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

02

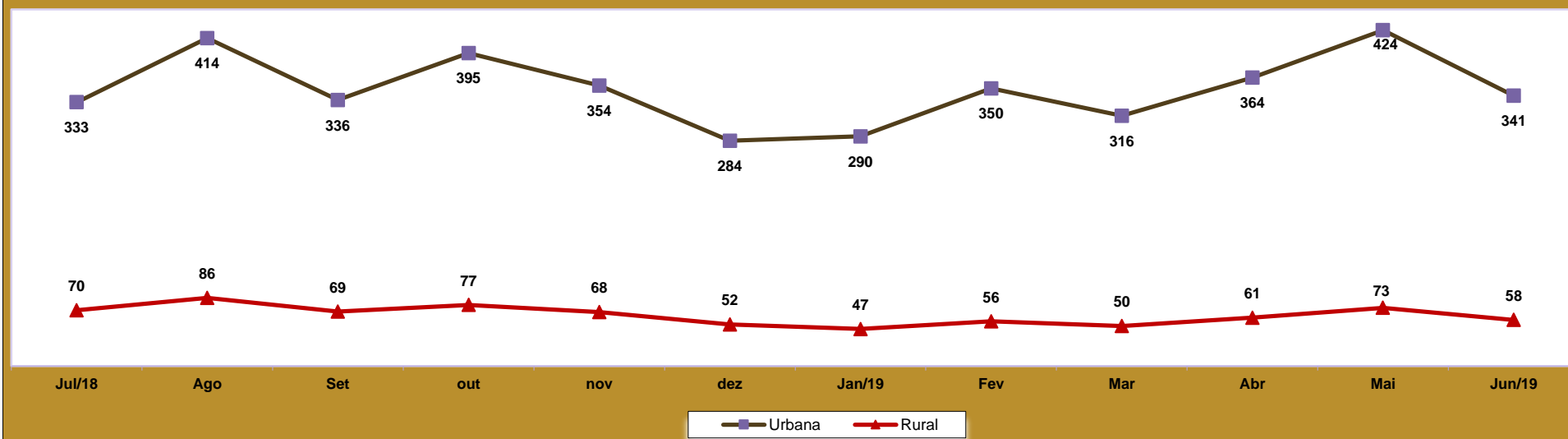
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018	Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
	Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
	Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Subtotal (1)	2.430.770	-6,00	2.084.665	346.105	3.527.196.355	-0,67	3.182.221.528	344.974.827	1.451,06	1.526,49	996,73	-

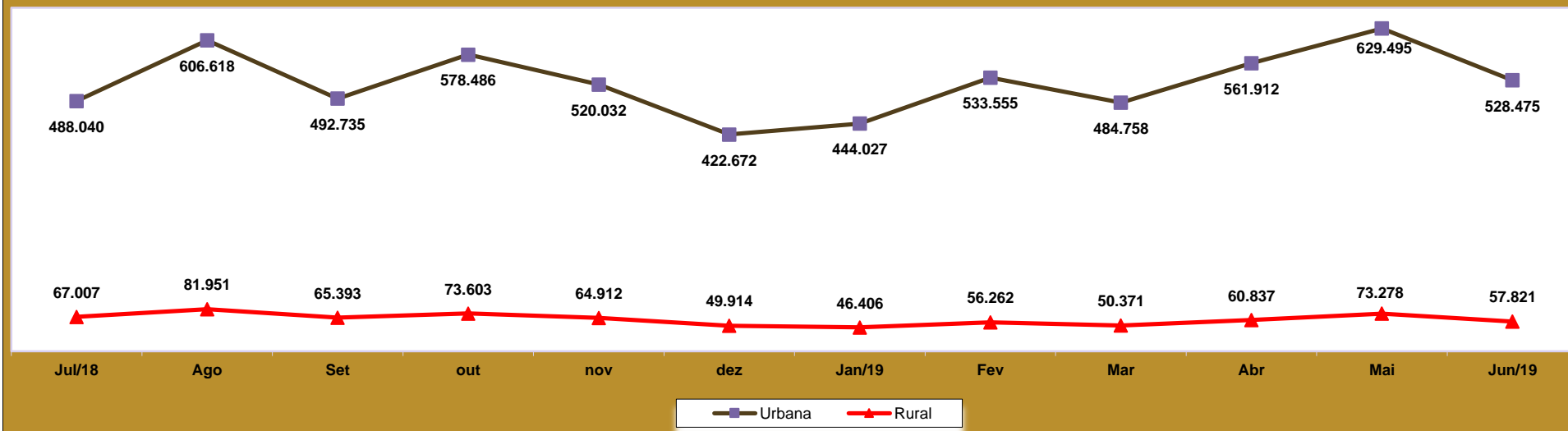
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM R\$ MIL)



03

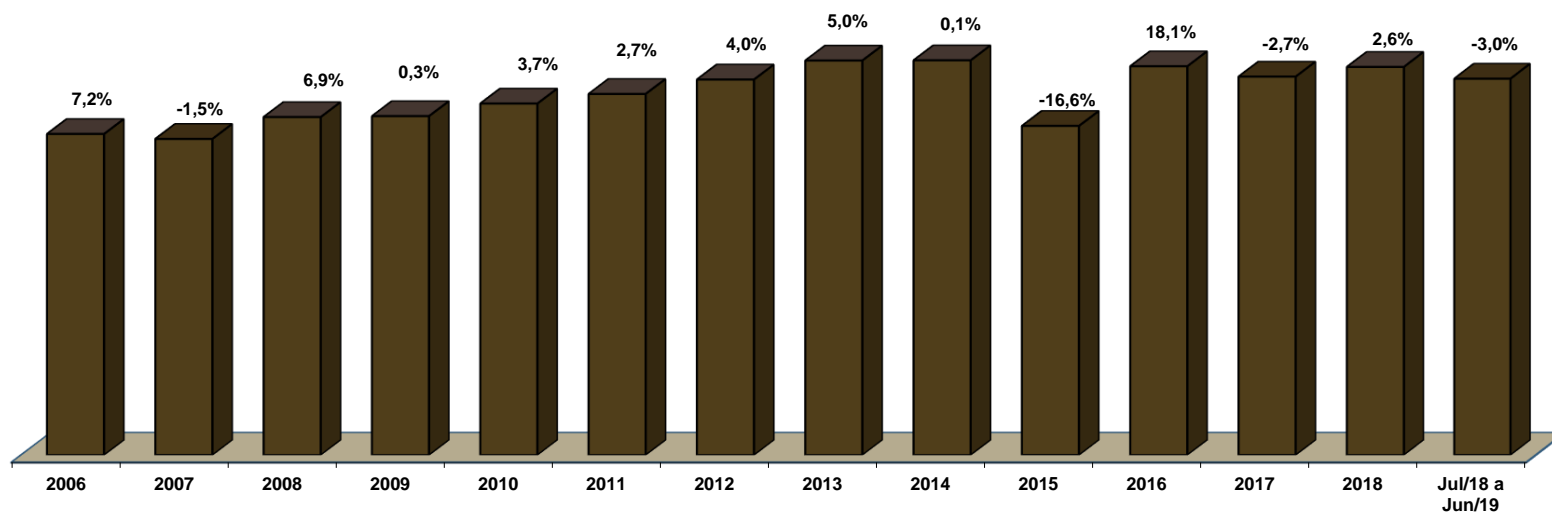
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
2018 Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
2018 Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
2018 Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
2018 Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
2018 Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
2018 Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
2018 Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
2018 Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
2018 Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
2018 Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
2018 Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
2019 Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
2019 Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
2019 Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
2019 Maio	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Subtotal⁽¹⁾	2.430.770	2.320.292	110.313	165	3.527.196.355	3.416.796.654	110.036.184	363.517	1.451,06	1.472,57	997,49	2.203,13

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



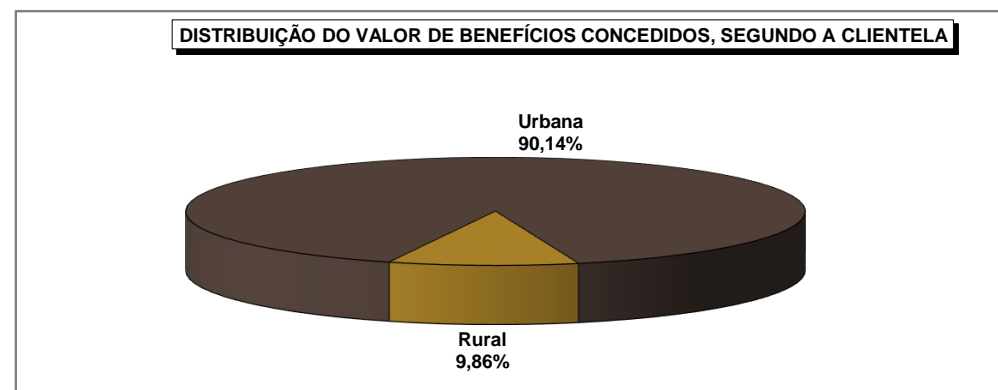
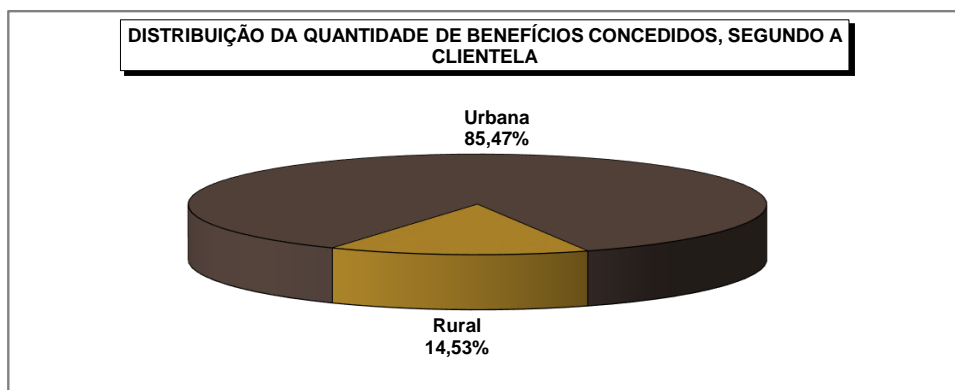
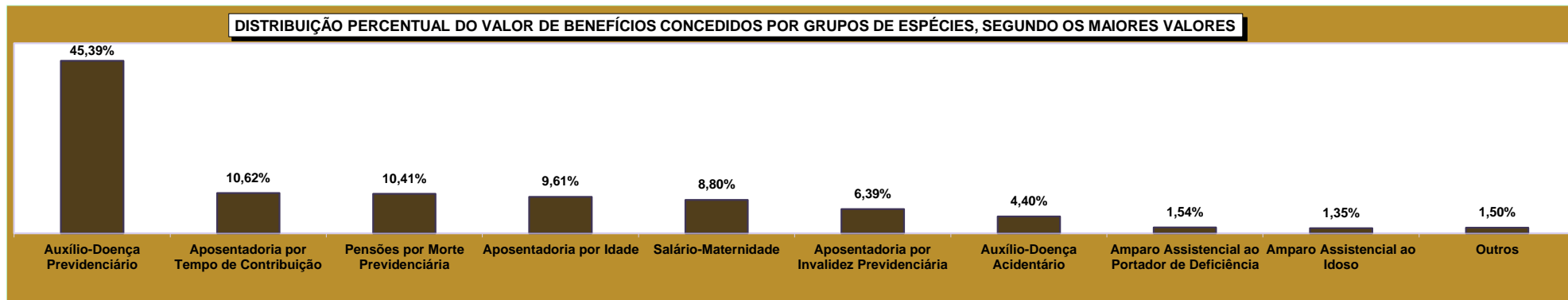
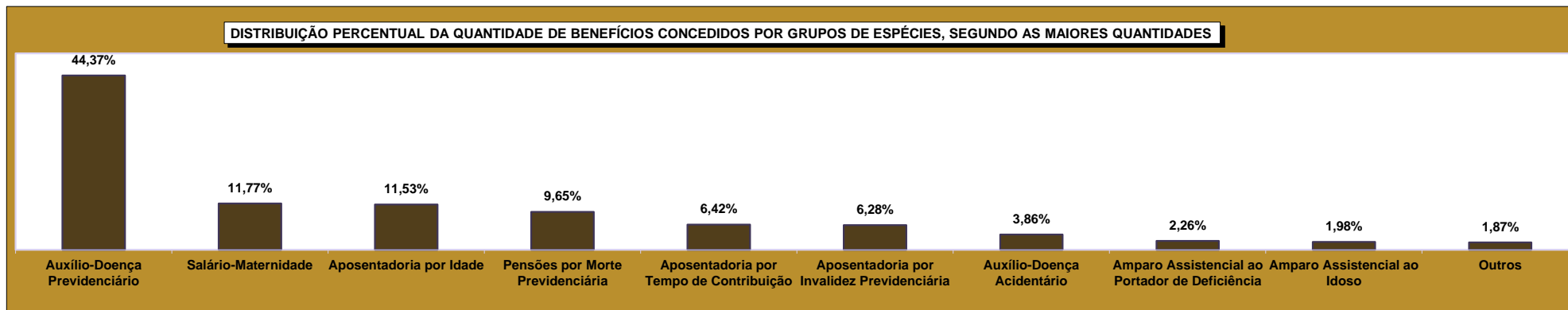
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	399.153	100,00			-19,73	341.144	58.009	586.295.633	100,00			-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76
BENEFÍCIOS DO RGPS	382.185	95,75	100,00		-20,16	324.176	58.009	569.339.660	97,11	100,00		-16,79	511.518.614	57.821.046	1.489,70	1.577,90	996,76
Previdenciários	363.455	91,06	95,10	100,00	-20,38	306.068	57.387	539.051.352	91,94	94,68	100,00	-16,86	481.807.649	57.243.702	1.483,13	1.574,18	997,50
Aposentadorias	96.731	24,23	25,31	26,61	23,48	76.864	19.867	156.050.287	26,62	27,41	28,95	23,96	136.084.765	19.965.522	1.613,24	1.770,46	1.004,96
Idade	46.020	11,53	12,04	12,66	45,37	29.818	16.202	56.327.008	9,61	9,89	10,45	49,78	40.070.537	16.256.471	1.223,97	1.343,84	1.003,36
Invalidez	25.086	6,28	6,56	6,90	-7,09	21.511	3.575	37.483.993	6,39	6,58	6,95	-8,18	33.900.012	3.583.982	1.494,22	1.575,94	1.002,51
Tempo de Contribuição	25.625	6,42	6,70	7,05	30,20	25.535	90	62.239.285	10,62	10,93	11,55	31,16	62.114.216	125.069	2.428,85	2.432,51	1.389,66
Pensões por Morte	38.537	9,65	10,08	10,60	-5,27	28.553	9.984	61.019.802	10,41	10,72	11,32	-11,12	50.981.112	10.038.691	1.583,41	1.785,49	1.005,48
Auxílios	181.205	45,40	47,41	49,86	-14,71	165.107	16.098	270.381.969	46,12	47,49	50,16	-14,76	254.557.883	15.824.086	1.492,13	1.541,78	982,98
Doença	177.090	44,37	46,34	48,72	-15,19	161.573	15.517	266.125.588	45,39	46,74	49,37	-15,13	250.635.810	15.489.778	1.502,77	1.551,22	998,25
Acidente	2.087	0,52	0,55	0,57	-0,71	1.586	501	1.593.060	0,27	0,28	0,30	-1,51	1.339.236	253.824	763,33	844,41	506,64
Reclusão	2.028	0,51	0,53	0,56	30,92	1.948	80	2.663.321	0,45	0,47	0,49	32,29	2.582.837	80.484	1.313,27	1.325,89	1.006,05
Salário-Maternidade	46.982	11,77	12,29	12,93	-62,42	35.544	11.438	51.599.293	8,80	9,06	9,57	-62,23	40.183.890	11.415.403	1.098,28	1.130,54	998,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.730	4,69	4,90	100,00	-15,55	18.108	622	30.288.308	5,17	5,32	100,00	-15,47	29.710.965	577.344	1.617,10	1.640,76	928,21
Aposentadorias por Invalidez	1.131	0,28	0,30	6,04	-12,26	1.068	63	2.057.061	0,35	0,36	6,79	-12,72	1.994.186	62.875	1.818,80	1.867,22	998,02
Pensão por Morte	23	0,01	0,01	0,12	4,55	22	1	50.047	0,01	0,01	0,17	-7,18	49.049	998	2.175,94	2.229,48	998,00
Auxílio-Doença	15.408	3,86	4,03	82,26	-16,97	14.942	466	25.804.958	4,40	4,53	85,20	-16,55	25.339.890	465.068	1.674,78	1.695,88	998,00
Auxílio-Acidente	2.155	0,54	0,56	11,51	-6,26	2.063	92	2.370.359	0,40	0,42	7,83	-4,86	2.321.956	48.403	1.099,93	1.125,52	526,12
Auxílio-Suplementar	13	0,00	0,00	0,07	18,18	13	-	5.884	0,00	0,00	0,02	-16,13	5.884	-	452,63	452,63	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.945	4,25	100,00		-8,57	16.945	-	16.911.235	2,88	100,00		-8,57	16.911.235	-	998,01	998,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.945	4,25	100,00	100,00	-8,57	16.945	-	16.911.235	2,88	100,00	100,00	-8,57	16.911.235	-	998,01	998,01	-
Idoso	7.916	1,98	46,72	46,72	2,13	7.916	-	7.900.325	1,35	46,72	46,72	2,13	7.900.325	-	998,02	998,02	-
Portador de Deficiência	9.029	2,26	53,28	53,28	-16,26	9.029	-	9.010.910	1,54	53,28	53,28	-16,26	9.010.910	-	998,00	998,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	23	0,01			-32,35	23	-	44.738	0,01			-38,45	44.738	-	1.945,14	1.945,14	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA									
URBANO									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1	546	3.255	3.802	-	367	2.145	2.512	
46 a 50	-	2.223	1.844	4.067	-	2.359	1.330	3.689	
51 a 55	4	5.749	2.702	8.455	25	4.523	1.854	6.402	
56 a 60	38	5.525	2.870	8.433	12.077	2.045	1.998	16.120	
61 a 65	9.994	1.955	2.105	14.054	4.429	144	1.287	5.860	
66 a 70	1.407	56	375	1.838	1.246	29	495	1.770	
acima 70	230	8	110	348	367	6	209	582	
Total	11.674	16.062	13.261	40.997	18.144	9.473	9.318	36.935	
RURAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	-	2	498	500	-	1	428	429	
46 a 50	1	9	320	330	1	2	356	359	
51 a 55	3	19	532	554	6.528	10	418	6.956	
56 a 60	5.211	38	636	5.885	1.964	1	159	2.124	
61 a 65	1.367	7	165	1.539	592	-	65	657	
66 a 70	152	1	32	185	125	-	17	142	
acima 70	78	-	5	83	180	-	7	187	
Total	6.812	76	2.188	9.076	9.390	14	1.450	10.854	
TOTAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1	548	3.753	4.302	-	368	2.573	2.941	
46 a 50	1	2.232	2.164	4.397	1	2.361	1.686	4.048	
51 a 55	7	5.768	3.234	9.009	6.553	4.533	2.272	13.358	
56 a 60	5.249	5.563	3.506	14.318	14.041	2.046	2.157	18.244	
61 a 65	11.361	1.962	2.270	15.593	5.021	144	1.352	6.517	
66 a 70	1.559	57	407	2.023	1.371	29	512	1.912	
acima 70	308	8	115	431	547	6	216	769	
Total	18.486	16.138	15.449	50.073	27.534	9.487	10.768	47.789	

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3.427,13	2.854,62	1.634,08	1.809,83	-	1.515,00	1.468,56	1.475,34
46 a 50	-	2.579,23	1.841,65	2.244,81	-	1.840,57	1.373,55	1.672,19
51 a 55	1.932,37	2.457,32	1.884,74	2.274,09	1.144,55	2.373,54	1.341,27	2.069,80
56 a 60	1.593,52	2.647,56	1.829,50	2.364,40	1.292,24	2.221,52	1.262,86	1.406,49
61 a 65	1.464,64	2.634,23	1.773,87	1.673,65	1.195,24	2.719,69	1.152,06	1.223,22
66 a 70	1.507,51	3.637,30	1.676,07	1.606,79	1.193,31	2.901,97	1.154,29	1.210,39
acima 70	1.612,74	4.892,69	1.805,56	1.749,09	1.235,99	3.684,44	1.119,78	1.219,50
Total	1.473,47	2.580,00	1.781,11	2.006,50	1.260,43	2.182,45	1.317,33	1.511,26

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	1.159,67	1.011,66	1.012,25	-	998,00	1.000,43	1.000,42
46 a 50	998,00	1.281,21	1.002,36	1.009,95	998,00	998,00	1.000,55	1.000,53
51 a 55	998,00	1.284,42	1.000,84	1.010,55	998,60	1.131,23	998,00	998,75
56 a 60	1.008,22	1.522,29	1.000,84	1.010,74	999,33	1.772,44	998,16	999,61
61 a 65	1.016,13	1.687,47	1.011,01	1.018,64	1.000,51	-	1.005,68	1.001,02
66 a 70	1.003,31	1.076,84	998,00	1.002,79	998,14	-	998,00	998,12
acima 70	998,00	-	998,00	998,00	998,00	-	998,00	998,00
Total	1.009,58	1.434,08	1.004,24	1.011,84	998,85	1.148,48	999,71	999,16

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3.427,13	2.848,44	1.551,49	1.717,13	-	1.513,60	1.390,69	1.406,07
46 a 50	998,00	2.574,00	1.717,54	2.152,13	998,00	1.839,85	1.294,79	1.612,63
51 a 55	1.531,93	2.453,46	1.739,34	2.196,39	999,16	2.370,80	1.278,12	1.512,07
56 a 60	1.012,46	2.639,87	1.679,18	1.808,02	1.251,27	2.221,30	1.243,35	1.359,12
61 a 65	1.410,67	2.630,85	1.718,42	1.609,01	1.172,28	2.719,69	1.145,02	1.200,82
66 a 70	1.458,35	3.592,38	1.622,76	1.551,55	1.175,51	2.901,97	1.149,10	1.194,62
acima 70	1.457,06	4.892,69	1.770,45	1.604,45	1.157,68	3.684,44	1.115,84	1.165,64
Total	1.302,53	2.574,60	1.671,09	1.826,21	1.171,22	2.180,92	1.274,56	1.394,95

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	399.153	100,00	-	382.185	16.945	23	586.295.633	100,00	-	569.339.660	16.911.235	44.738
< 1	3.165	0,79	0,79	3.163	1	1	2.048.880	0,35	0,35	2.047.052	920	907
= 1	193.329	48,43	49,23	176.389	16.940	-	192.942.342	32,91	33,26	176.036.222	16.906.120	-
1 - 2	138.794	34,77	84,00	138.768	4	22	191.174.404	32,61	65,87	191.126.378	4.195	43.831
2 - 3	35.739	8,95	92,95	35.739	-	-	86.184.025	14,70	80,57	86.184.025	-	-
3 - 4	15.488	3,88	96,83	15.488	-	-	53.119.851	9,06	89,63	53.119.851	-	-
4 - 5	7.765	1,95	98,78	7.765	-	-	34.571.855	5,90	95,52	34.571.855	-	-
5 - 6	4.777	1,20	99,98	4.777	-	-	25.536.353	4,36	99,88	25.536.353	-	-
6 - 7	65	0,02	99,99	65	-	-	413.622	0,07	99,95	413.622	-	-
7 - 8	16	0,00	100,00	16	-	-	117.374	0,02	99,97	117.374	-	-
8 - 9	8	0,00	100,00	8	-	-	66.846	0,01	99,98	66.846	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	9.401	0,00	99,98	9.401	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	49.537	0,01	99,99	49.537	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	21.851	0,00	99,99	21.851	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	39.293	0,01	100,00	39.293	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

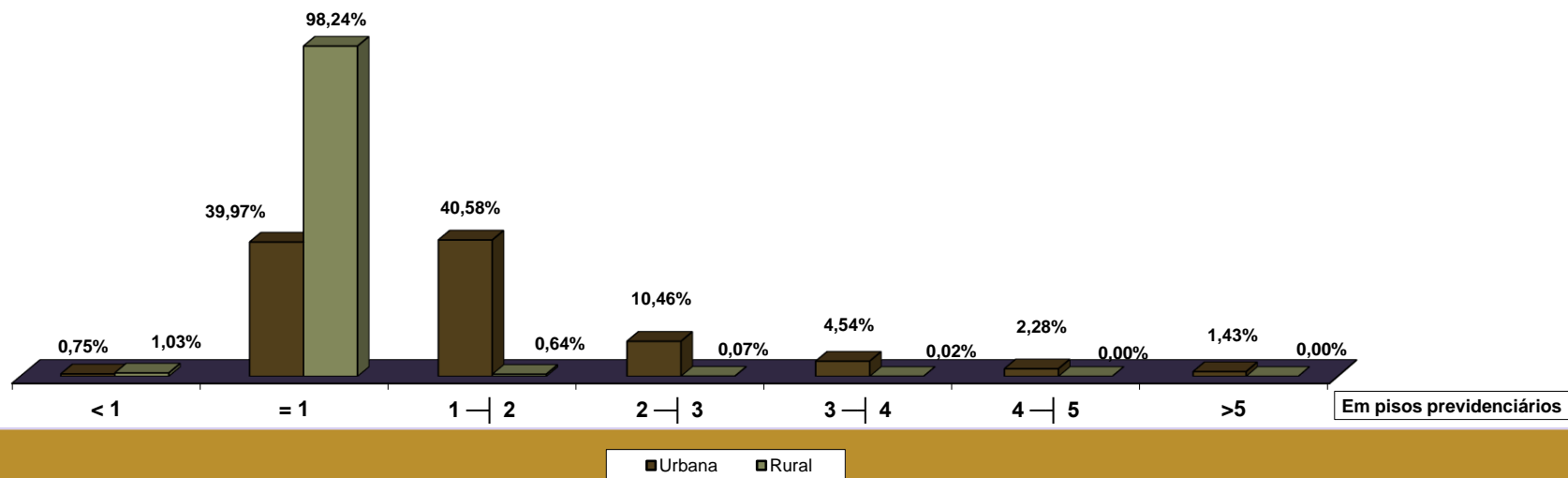
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

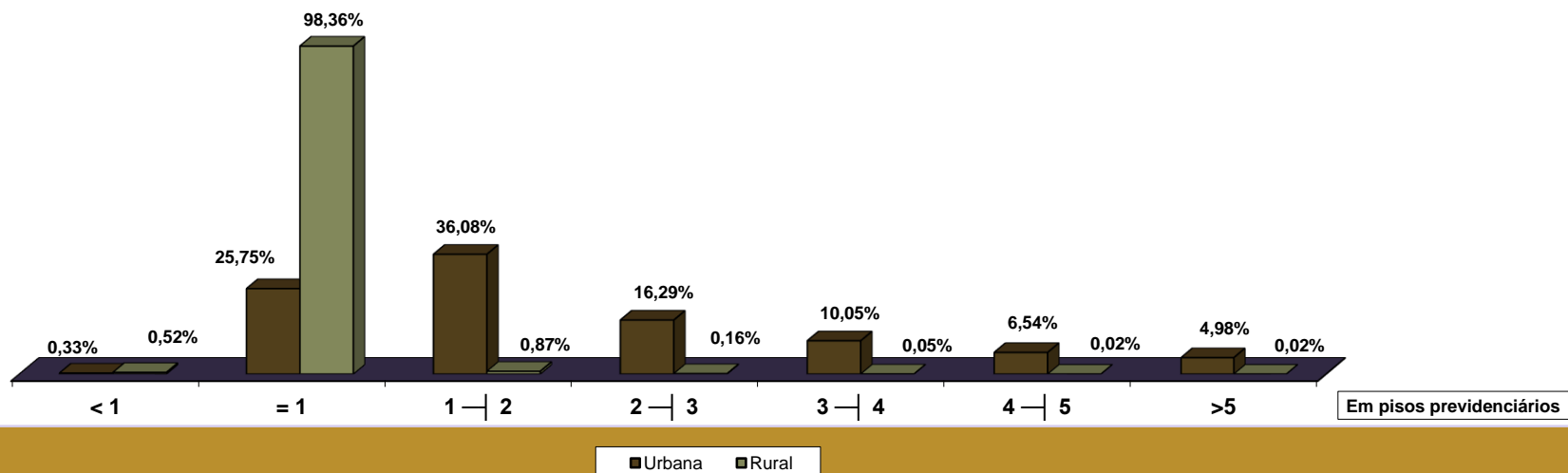
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	341.144	324.176	16.945	23	528.474.587	511.518.614	16.911.235	44.738	58.009	58.009	-	57.821.046	57.821.046	-
< 1	2.565	2.563	1	1	1.747.462	1.745.634	920	907	600	600	-	301.418	301.418	-
= 1	136.342	119.402	16.940	-	136.069.316	119.163.196	16.906.120	-	56.987	56.987	-	56.873.026	56.873.026	-
1 - 2	138.425	138.399	4	22	190.673.490	190.625.464	4.195	43.831	369	369	-	500.915	500.915	-
2 - 3	35.699	35.699	-	-	86.089.438	86.089.438	-	-	40	40	-	94.587	94.587	-
3 - 4	15.479	15.479	-	-	53.088.361	53.088.361	-	-	9	9	-	31.490	31.490	-
4 - 5	7.763	7.763	-	-	34.562.926	34.562.926	-	-	2	2	-	8.929	8.929	-
5 - 6	4.775	4.775	-	-	25.525.671	25.525.671	-	-	2	2	-	10.682	10.682	-
6 - 7	65	65	-	-	413.622	413.622	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	16	16	-	-	117.374	117.374	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	8	8	-	-	66.846	66.846	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.401	9.401	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	49.537	49.537	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	21.851	21.851	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	39.293	39.293	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	382.185	3.163	176.389	197.760	4.867	6	569.339.660	2.047.052	176.036.222	365.002.109	26.143.596	110.681
NORTE	16.637	120	9.256	7.072	189	0	23.241.550	72.524	9.237.488	12.910.654	1.020.883	0
Rondônia	2.940	29	1.631	1.249	31	0	3.858.411	17.958	1.627.738	2.046.694	166.020	0
Acre	801	12	513	266	10	0	1.065.812	7.556	511.974	492.276	54.006	0
Amazonas	4.677	19	2.547	2.028	83	0	7.073.138	11.787	2.541.906	4.070.280	449.165	0
Roraima	419	3	213	194	9	0	623.025	1.895	212.574	360.582	47.974	0
Pará	5.867	39	3.336	2.447	45	0	8.018.554	22.438	3.329.328	4.423.795	242.993	0
Amapá	419	3	207	206	3	0	587.102	1.497	206.586	361.232	17.786	0
Tocantins	1.514	15	809	682	8	0	2.015.509	9.393	807.382	1.155.794	42.940	0
NORDESTE	71.295	1.054	47.327	22.431	483	0	88.874.897	612.373	47.232.346	38.437.919	2.592.259	0
Maranhão	6.530	162	4.530	1.795	43	0	7.979.746	90.139	4.520.940	3.138.964	229.703	0
Piauí	6.819	66	4.999	1.732	22	0	8.081.655	35.553	4.989.002	2.933.005	124.095	0
Ceará	11.509	163	7.575	3.682	89	0	14.235.676	92.867	7.559.850	6.109.903	473.057	0
Rio Grande do Norte	5.050	54	3.254	1.700	42	0	6.353.060	32.500	3.247.492	2.850.296	222.772	0
Paraíba	6.226	124	4.130	1.932	40	0	7.660.532	73.513	4.121.740	3.252.111	213.168	0
Pernambuco	10.316	179	5.987	4.065	85	0	13.544.332	108.658	5.975.026	7.003.779	456.869	0
Alagoas	4.336	39	2.977	1.292	28	0	5.309.602	24.155	2.971.046	2.162.992	151.408	0
Sergipe	2.733	43	1.684	988	18	0	3.492.400	24.027	1.680.632	1.689.807	97.935	0
Bahia	17.776	224	12.191	5.245	116	0	22.217.893	130.961	12.166.618	9.297.062	623.253	0
SUDESTE	156.179	968	54.948	97.543	2.718	2	258.121.349	682.666	54.838.104	187.970.890	14.578.137	51.552
Minas Gerais	45.685	171	23.285	21.811	416	2	63.972.125	104.730	23.238.430	38.337.859	2.239.555	51.552
Espírito Santo	8.026	44	3.959	3.928	95	0	11.672.963	29.504	3.951.082	7.182.843	509.535	0
Rio de Janeiro	24.753	60	8.223	15.964	506	0	41.651.367	41.719	8.206.554	30.706.329	2.696.765	0
São Paulo	77.715	693	19.481	55.840	1.701	0	140.824.894	506.713	19.442.038	111.743.860	9.132.283	0
SUL	71.105	852	26.517	42.990	744	2	106.948.156	567.177	26.463.966	75.902.298	3.988.912	25.803
Paraná	23.358	171	8.766	14.184	237	0	34.788.928	117.506	8.748.468	24.651.493	1.271.462	0
Santa Catarina	20.332	462	6.569	13.110	190	1	31.064.746	308.836	6.555.862	23.161.853	1.022.666	15.529
Rio Grande do Sul	27.415	219	11.182	15.696	317	1	41.094.482	140.835	11.159.636	28.088.952	1.694.784	10.274
CENTRO-OESTE	66.969	169	38.341	27.724	733	2	92.153.708	112.312	38.264.318	49.780.348	3.963.403	33.326
Mato Grosso do Sul	6.164	38	2.354	3.720	52	0	9.062.462	24.837	2.349.292	6.411.997	276.336	0
Mato Grosso	5.354	55	2.296	2.965	38	0	7.661.559	35.307	2.291.408	5.133.871	200.973	0
Goiás	10.831	70	4.870	5.781	109	1	15.456.289	48.084	4.860.260	9.951.583	584.886	11.475
Distrito Federal	44.620	6	28.821	15.258	534	1	59.973.399	4.084	28.763.358	28.282.898	2.901.208	21.851

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

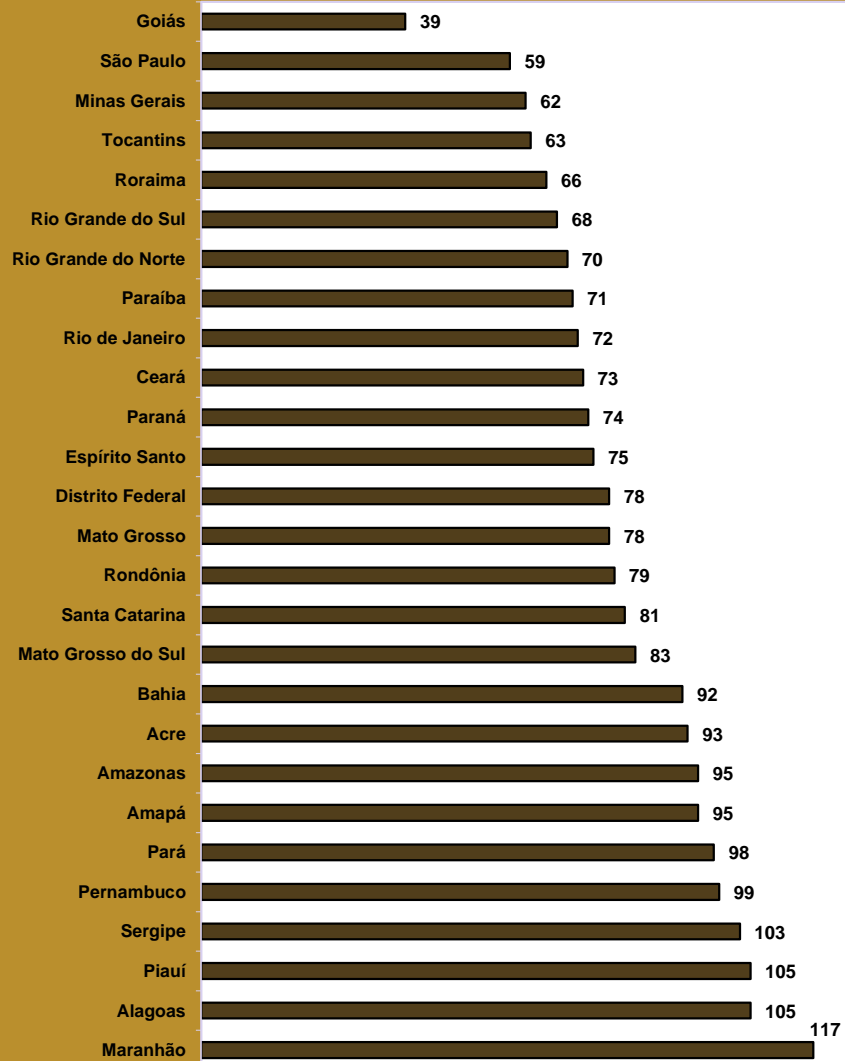
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

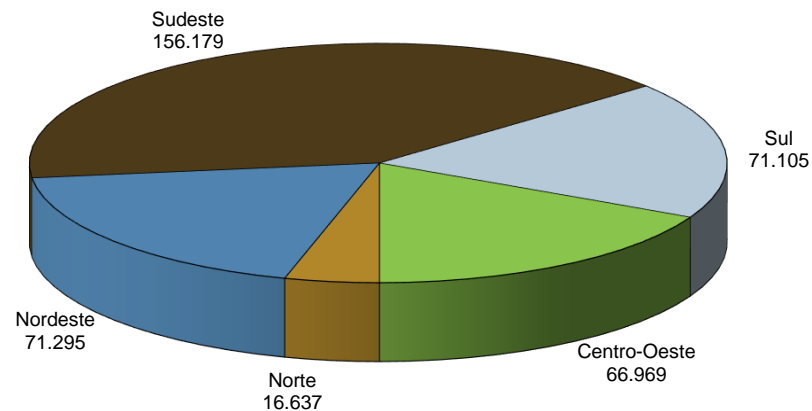
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	382.185	100,00	-20,16	324.176	58.009	15,18	569.339.660	100,00	-16,79	511.518.614	57.821.046	10,16	1.489,70	1.577,90	996,76	73
NORTE	16.637	4,35	-30,46	10.536	6.101	36,67	23.241.550	4,08	-23,72	17.163.580	6.077.970	26,15	1.396,98	1.629,04	996,23	...
Rondônia	2.940	0,77	-26,63	1.961	979	33,30	3.858.411	0,68	-23,50	2.882.544	975.866	25,29	1.312,38	1.469,94	996,80	79
Acre	801	0,21	-43,15	429	372	46,44	1.065.812	0,19	-33,47	695.680	370.132	34,73	1.330,60	1.621,63	994,98	93
Amazonas	4.677	1,22	-21,75	2.813	1.864	39,85	7.073.138	1,24	-10,92	5.213.712	1.859.426	26,29	1.512,32	1.853,43	997,55	95
Roraima	419	0,11	-59,87	300	119	28,40	623.025	0,11	-49,74	504.263	118.762	19,06	1.486,93	1.680,88	998,00	66
Pará	5.867	1,54	-31,71	3.579	2.288	39,00	8.018.554	1,41	-27,29	5.741.448	2.277.106	28,40	1.366,72	1.604,20	995,24	98
Amapá	419	0,11	-45,87	288	131	31,26	587.102	0,10	-36,58	457.229	129.873	22,12	1.401,20	1.587,60	991,39	95
Tocantins	1.514	0,40	-28,62	1.166	348	22,99	2.015.509	0,35	-25,08	1.668.704	346.805	17,21	1.331,25	1.431,14	996,57	63
NORDESTE	71.295	18,65	-21,41	43.775	27.520	38,60	88.874.897	15,61	-20,15	61.578.366	27.296.531	30,71	1.246,58	1.406,70	991,88	...
Maranhão	6.530	1,71	-18,71	3.087	3.443	52,73	7.979.746	1,40	-16,30	4.590.305	3.389.441	42,48	1.222,01	1.486,98	984,44	117
Piauí	6.819	1,78	-8,45	3.452	3.367	49,38	8.081.655	1,42	-7,67	4.739.358	3.342.297	41,36	1.185,17	1.372,93	992,66	105
Ceará	11.509	3,01	-4,06	7.601	3.908	33,96	14.235.676	2,50	-1,54	10.362.840	3.872.836	27,21	1.236,92	1.363,35	991,00	73
Rio Grande do Norte	5.050	1,32	-14,19	3.256	1.794	35,52	6.353.060	1,12	-14,09	4.567.393	1.785.667	28,11	1.258,03	1.402,76	995,36	70
Paraíba	6.226	1,63	-26,47	3.976	2.250	36,14	7.660.532	1,35	-22,79	5.425.997	2.234.535	29,17	1.230,41	1.364,69	993,13	71
Pernambuco	10.316	2,70	-24,63	7.267	3.049	29,56	13.544.332	2,38	-22,53	10.526.472	3.017.860	22,28	1.312,94	1.448,53	989,79	99
Alagoas	4.336	1,13	-31,02	3.074	1.262	29,11	5.309.602	0,93	-33,24	4.051.800	1.257.802	23,69	1.224,54	1.318,09	996,67	105
Sergipe	2.733	0,72	-22,20	1.981	752	27,52	3.492.400	0,61	-21,53	2.747.789	744.611	21,32	1.277,86	1.387,07	990,17	103
Bahia	17.776	4,65	-30,02	10.081	7.695	43,29	22.217.893	3,90	-29,12	14.566.411	7.651.482	34,44	1.249,88	1.444,94	994,34	92
SUDESTE	156.179	40,86	-20,03	145.380	10.799	6,91	258.121.349	45,34	-16,88	247.252.240	10.869.109	4,21	1.652,73	1.700,73	1.006,49	...
Minas Gerais	45.685	11,95	-13,02	38.638	7.047	15,43	63.972.125	11,24	-10,49	56.926.188	7.045.938	11,01	1.400,29	1.473,32	999,85	62
Espírito Santo	8.026	2,10	-9,52	6.389	1.637	20,40	11.672.963	2,05	-4,48	10.037.847	1.635.116	14,01	1.454,39	1.571,11	998,85	75
Rio de Janeiro	24.753	6,48	-17,91	24.364	389	1,57	41.651.367	7,32	-11,04	41.258.716	392.651	0,94	1.682,68	1.693,43	1.009,39	72
São Paulo	77.715	20,33	-25,10	75.989	1.726	2,22	140.824.894	24,73	-21,78	139.029.490	1.795.404	1,27	1.812,07	1.829,60	1.040,21	59
SUL	71.105	18,60	-22,40	62.020	9.085	12,78	106.948.156	18,78	-19,29	97.898.855	9.049.302	8,46	1.504,09	1.578,50	996,07	...
Paraná	23.358	6,11	-24,41	20.430	2.928	12,54	34.788.928	6,11	-21,06	31.860.601	2.928.327	8,42	1.489,38	1.559,50	1.000,11	74
Santa Catarina	20.332	5,32	-22,39	18.367	1.965	9,66	31.064.746	5,46	-17,91	29.126.343	1.938.402	6,24	1.527,87	1.585,80	986,46	81
Rio Grande do Sul	27.415	7,17	-20,62	23.223	4.192	15,29	41.094.482	7,22	-18,78	36.911.910	4.182.572	10,18	1.498,98	1.589,45	997,75	68
CENTRO-OESTE	66.969	17,52	-13,14	62.465	4.504	6,73	92.153.708	16,19	-7,28	87.625.574	4.528.134	4,91	1.376,07	1.402,79	1.005,36	...
Mato Grosso do Sul	6.164	1,61	-21,04	5.583	581	9,43	9.062.462	1,59	-14,38	8.472.237	590.225	6,51	1.470,22	1.517,51	1.015,88	83
Mato Grosso	5.354	1,40	-31,29	4.367	987	18,43	7.661.559	1,35	-26,80	6.675.996	985.563	12,86	1.431,00	1.528,74	998,54	78
Goiás	10.831	2,83	-15,17	9.285	1.546	14,27	15.456.289	2,71	-12,96	13.907.827	1.548.462	10,02	1.427,04	1.497,88	1.001,59	39
Distrito Federal	44.620	11,67	-8,43	43.230	1.390	3,12	59.973.399	10,53	-0,99	58.569.514	1.403.885	2,34	1.344,09	1.354,83	1.009,99	78

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

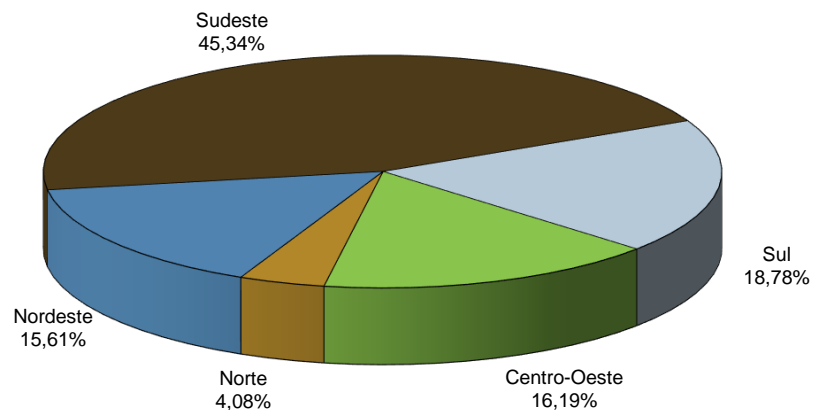
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



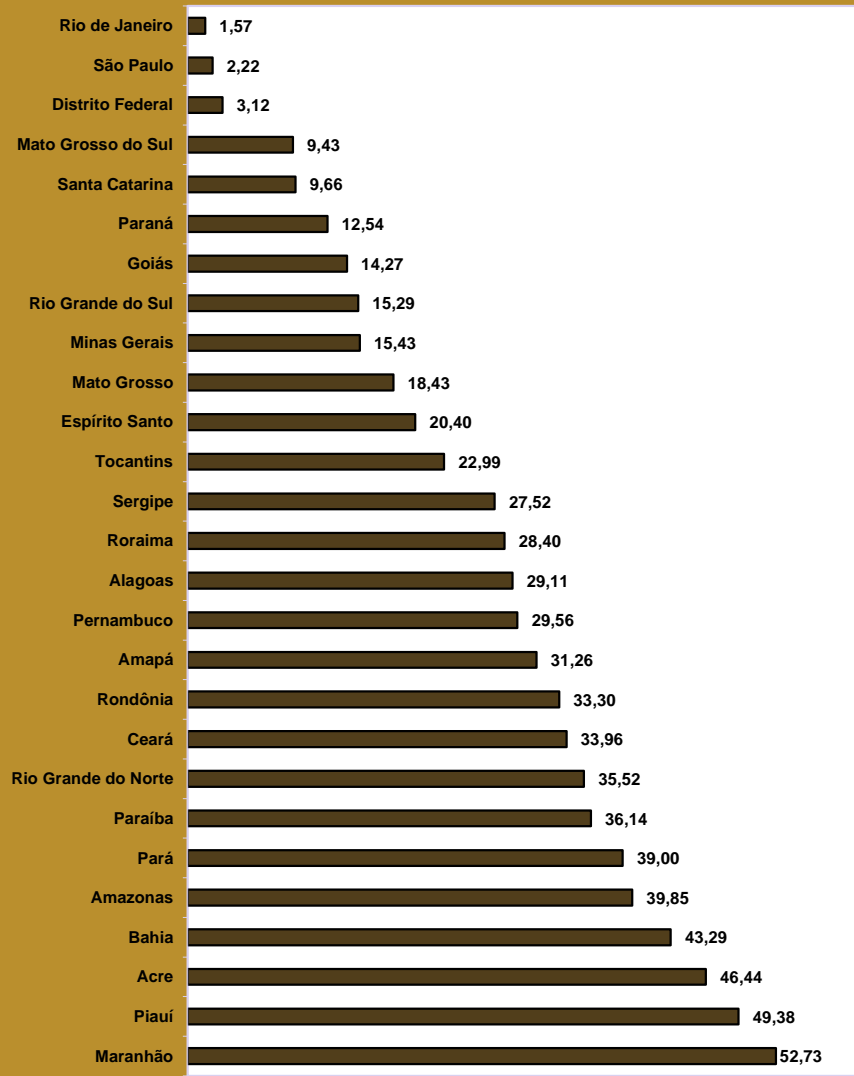
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



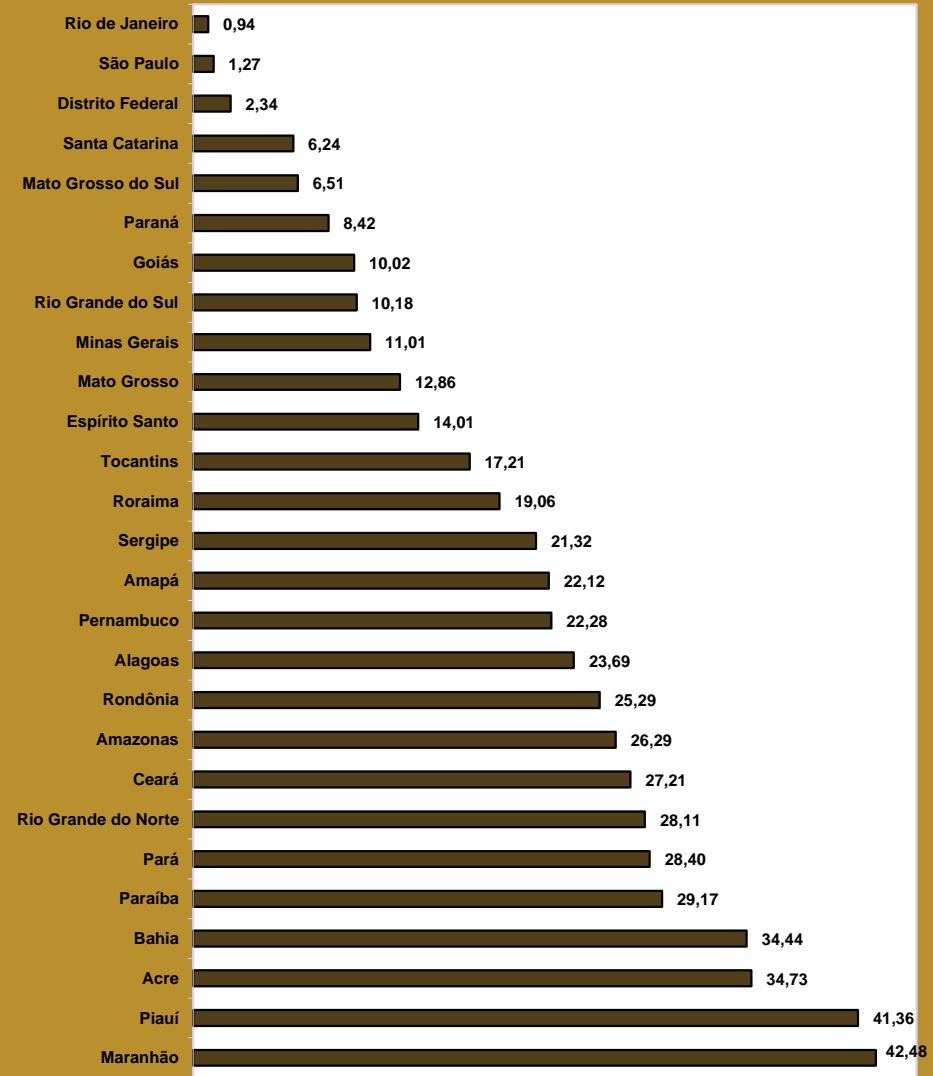
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	46.020	29.818	16.202	56.327.008	40.070.537	16.256.471	1.223,97	1.343,84	1.003,36
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		46.020	29.818	16.202	56.327.008	40.070.537	16.256.471	1.223,97	1.343,84	1.003,36
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	25.086	21.511	3.575	37.483.993	33.900.012	3.583.982	1.494,22	1.575,94	1.002,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		25.086	21.511	3.575	37.483.993	33.900.012	3.583.982	1.494,22	1.575,94	1.002,51
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.184	23.094	90	54.270.218	54.145.149	125.069	2.340,85	2.344,55	1.389,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.765	1.765	-	6.412.963	6.412.963	-	3.633,41	3.633,41	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	676	676	-	1.556.104	1.556.104	-	2.301,93	2.301,93	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.625	25.535	90	62.239.285	62.114.216	125.069	2.428,85	2.432,51	1.389,66

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	38.533	28.549	9.984	61.000.669	50.961.978	10.038.691	1.583,08	1.785,07	1.005,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	19.134	19.134	-	4.783,41	4.783,41	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		38.537	28.553	9.984	61.019.802	50.981.112	10.038.691	1.583,41	1.785,49	1.005,48
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.028	1.948	80	2.663.321	2.582.837	80.484	1.313,27	1.325,89	1.006,05
31	Auxílio-doença previdenciário	177.090	161.573	15.517	266.125.588	250.635.810	15.489.778	1.502,77	1.551,22	998,25
36	Auxílio Acidente	2.087	1.586	501	1.593.060	1.339.236	253.824	763,33	844,41	506,64
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		181.205	165.107	16.098	270.381.969	254.557.883	15.824.086	1.492,13	1.541,78	982,98
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.408	14.942	466	25.804.958	25.339.890	465.068	1.674,78	1.695,88	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.131	1.068	63	2.057.061	1.994.186	62.875	1.818,80	1.867,22	998,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23	22	1	50.047	49.049	998	2.175,94	2.229,48	998,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.155	2.063	92	2.370.359	2.321.956	48.403	1.099,93	1.125,52	526,12
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	13	13	-	5.884	5.884	-	452,63	452,63	-
Total de Benefícios Acidentários		18.730	18.108	622	30.288.308	29.710.965	577.344	1.617,10	1.640,76	928,21
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	46.982	35.544	11.438	51.599.293	40.183.890	11.415.403	1.098,28	1.130,54	998,02
Total de Espécies Diversas		46.982	35.544	11.438	51.599.293	40.183.890	11.415.403	1.098,28	1.130,54	998,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		382.185	324.176	58.009	569.339.660	511.518.614	57.821.046	1.489,70	1.577,90	996,76

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.029	9.029	-	9.010.910	9.010.910	-	998,00	998,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	7.916	7.916	-	7.900.325	7.900.325	-	998,02	998,02	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		16.945	16.945	-	16.911.235	16.911.235	-	998,01	998,01	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

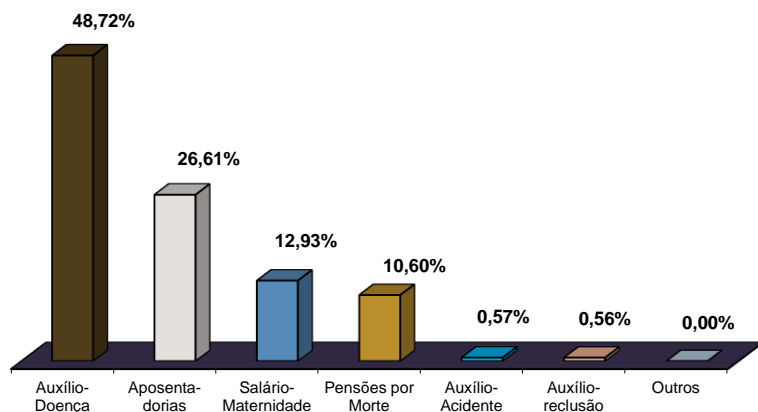
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	907	907	-	907,18	907,18	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	13.972	13.972	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	23.952	23.952	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.907	5.907	-	1.969,05	1.969,05	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		23	23	-	44.738	44.738	-	1.945,14	1.945,14	-

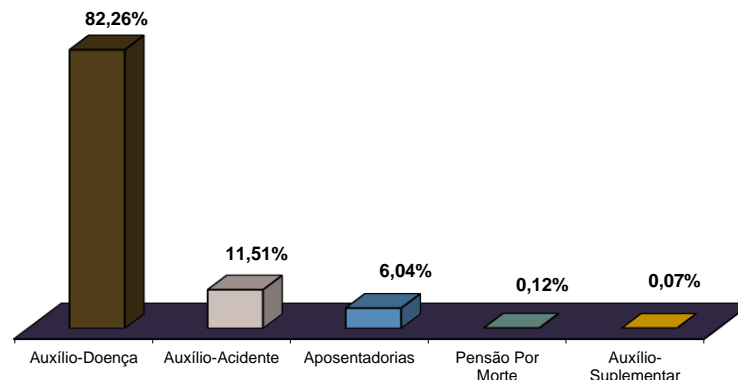
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

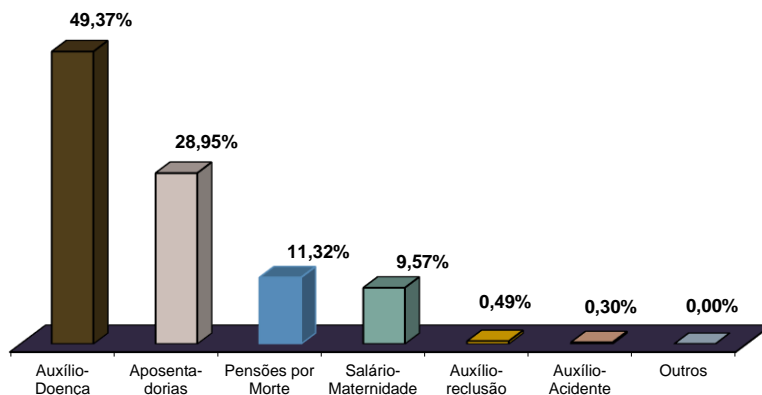
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



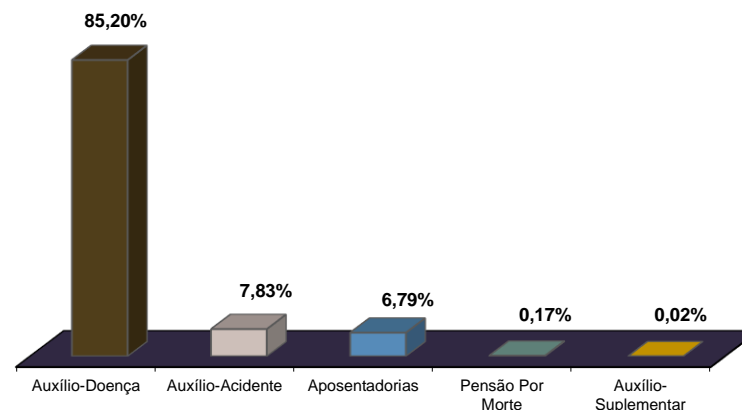
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.068.533.992	100,00	12,79	950.460.120	118.073.871
NORTE	37.982.723	3,55	-8,88	25.598.296	12.384.426
Rondônia	7.593.517	0,71	5,86	5.779.656	1.813.861
Acre	1.760.149	0,16	-5,09	782.325	977.824
Amazonas	8.315.499	0,78	-7,93	5.857.782	2.457.717
Roraima	1.444.336	0,14	76,92	859.241	585.095
Pará	13.986.607	1,31	-22,51	8.777.306	5.209.301
Amapá	912.167	0,09	-27,71	500.152	412.016
Tocantins	3.970.448	0,37	13,58	3.041.835	928.613
NORDESTE	162.357.416	15,19	1,78	107.548.130	54.809.285
Maranhão	15.321.804	1,43	-7,21	8.287.716	7.034.088
Piauí	14.453.127	1,35	13,45	7.987.114	6.466.013
Ceará	18.975.181	1,78	6,10	12.349.973	6.625.208
Rio Grande do Norte	7.763.229	0,73	12,36	5.568.143	2.195.086
Paraíba	12.659.264	1,18	7,00	7.147.018	5.512.246
Pernambuco	24.867.794	2,33	-12,52	18.716.756	6.151.039
Alagoas	11.254.252	1,05	26,75	8.170.375	3.083.877
Sergipe	7.330.123	0,69	5,96	5.849.815	1.480.308
Bahia	49.732.641	4,65	0,65	33.471.221	16.261.420
SUDESTE	522.878.501	48,93	21,29	502.215.804	20.662.697
Minas Gerais	103.493.279	9,69	23,54	92.353.921	11.139.359
Espírito Santo	20.810.569	1,95	35,14	17.408.093	3.402.476
Rio de Janeiro	78.265.618	7,32	4,11	77.466.449	799.168
São Paulo	320.309.035	29,98	24,76	314.987.341	5.321.694
SUL	204.100.686	19,10	1,01	183.501.167	20.599.519
Paraná	75.894.510	7,10	7,61	67.797.945	8.096.565
Santa Catarina	52.960.068	4,96	-3,97	48.420.060	4.540.008
Rio Grande do Sul	75.246.108	7,04	-1,48	67.283.162	7.962.946
CENTRO-OESTE	141.214.666	13,22	24,98	131.596.722	9.617.944
Mato Grosso do Sul	11.850.017	1,11	30,72	10.220.657	1.629.361
Mato Grosso	16.045.646	1,50	28,65	13.970.741	2.074.906
Goiás	25.618.919	2,40	21,86	21.576.203	4.042.716
Distrito Federal	87.700.083	8,21	24,52	85.829.122	1.870.962

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.141.962.624	100,00	11,07	1.023.888.752	118.073.871
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.068.533.992	93,57	12,79	950.460.120	118.073.871
Previdenciários	1.033.755.070	90,52	12,78	916.435.231	117.319.838
Aposentadorias	360.623.989	31,58	-20,68	324.309.116	36.314.874
Idade	109.051.060	9,55	-25,80	76.786.313	32.264.747
Invalidez	35.497.769	3,11	13,49	31.895.463	3.602.307
Tempo de Contribuição	216.075.160	18,92	-21,83	215.627.340	447.820
Pensões por Morte	232.295.547	20,34	44,73	201.351.344	30.944.204
Auxílios	279.826.686	24,50	12,00	257.957.604	21.869.082
Doença	259.328.087	22,71	11,17	238.427.780	20.900.307
Acidente	4.839.228	0,42	16,97	4.196.984	642.244
Reclusão	15.659.372	1,37	25,80	15.332.841	326.531
Salário-Maternidade	161.008.847	14,10	211,91	132.817.168	28.191.679
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	34.778.922	3,05	13,25	34.024.889	754.033
Aposentadorias por Invalidez	1.896.773	0,17	36,04	1.843.682	53.091
Pensão por Morte	171.667	0,02	-15,40	170.669	998
Auxílio-Doença	24.397.282	2,14	7,83	23.805.209	592.073
Auxílio-Acidente	8.309.474	0,73	28,13	8.201.603	107.871
Auxílio-Suplementar	3.726	0,00	14,15	3.726	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.300.804	6,42	-8,77	73.300.804	0
Amparos Assistenciais (LOAS)	73.300.804	6,42	-8,77	73.300.804	0
Idoso	31.925.853	2,80	-14,66	31.925.853	0
Portador de Deficiência	41.374.951	3,62	-3,64	41.374.951	0
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	0,00	0	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	0	0,00	0,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	127.828	0,01	-74,43	127.828	0

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

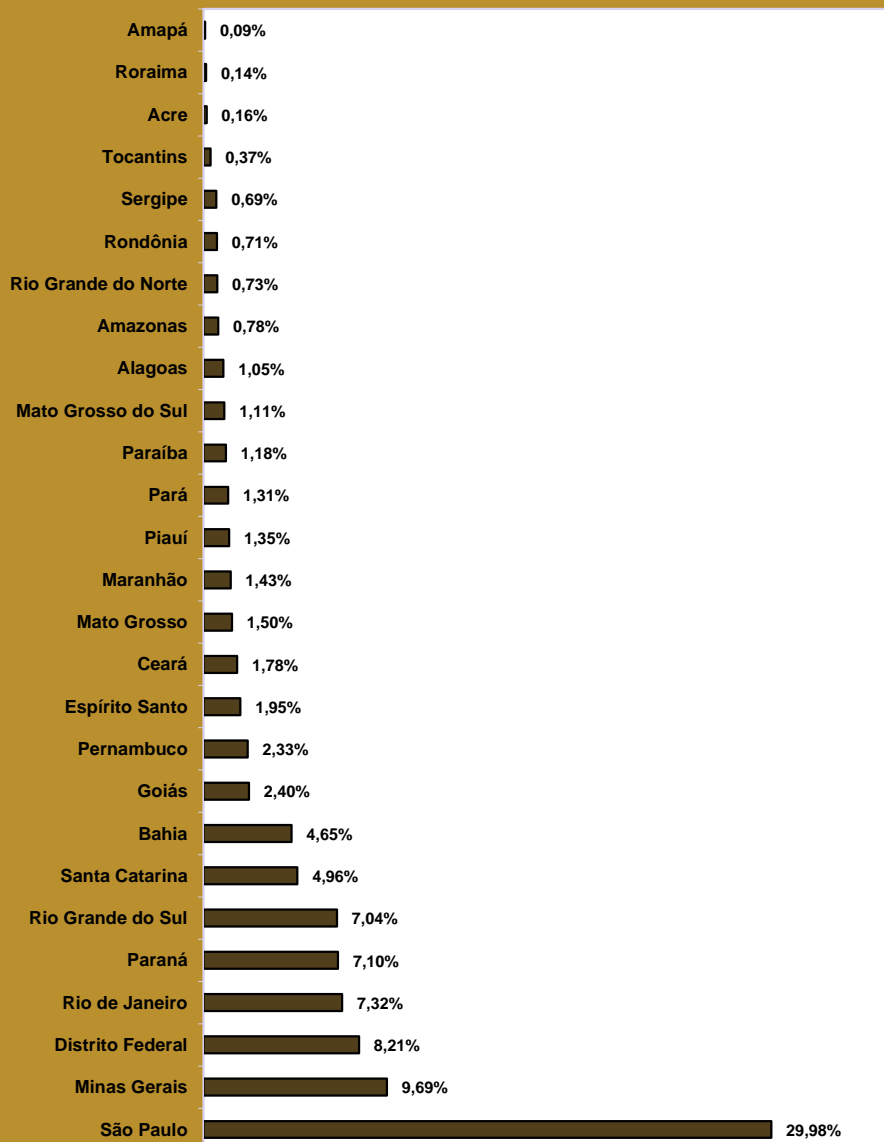
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

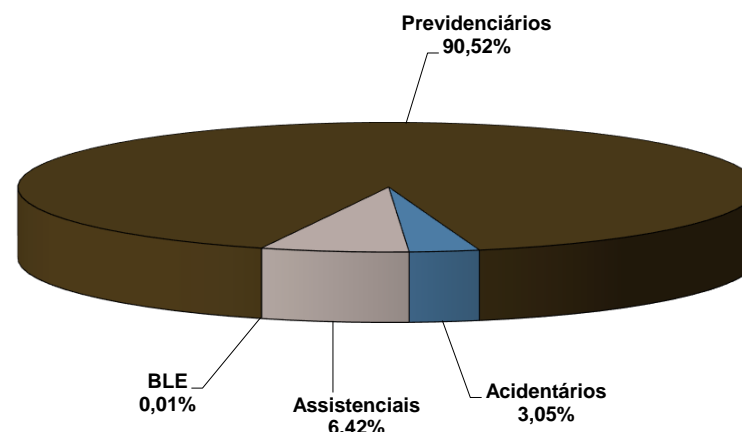
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

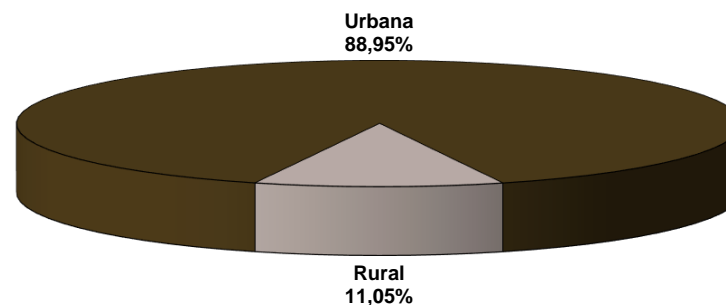
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	46.132	29.880	16.252	27.541	9.119	1.483	6.652	856	481	17,6	5,0	40,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	23.458	23.367	91	14.463	50	4.699	24	4.205	17	20,1	20,1	26,4
46	Aposentadoria especial	1.808	1.806	2	132	0	1.510	2	164	0	83,6	83,6	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	678	678	0	610	0	41	0	27	0	6,0	6,0	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	25.385	21.796	3.589	14.615	2.125	7.114	1.459	67	5	33,8	32,6	40,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	1.170	1.107	63	853	44	251	18	3	1	23,0	22,7	28,6
21	Pensão por morte previdenciária	40.867	30.635	10.232	28.394	8.733	2.000	1.421	241	78	8,4	6,5	13,9
31	Auxílio-doença previdenciário	177.246	161.728	15.518	99.236	8.369	10.455	2.306	52.037	4.843	7,2	6,5	14,9
91	Auxílio-doença Acidentário	15.426	14.959	467	14.626	424	216	14	117	29	1,5	1,4	3,0
36	Auxílio Acidente	2.115	1.613	502	818	368	788	132	7	2	43,5	48,9	26,3
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.191	2.097	94	459	47	1.614	47	24	0	75,8	77,0	50,0
25	Auxílio-reclusão	2.233	2.143	90	1.604	72	522	17	17	1	24,1	24,4	18,9
80	Salário-maternidade	46.982	35.544	11.438	31.672	10.168	268	1.140	3.604	130	3,0	0,8	10,0
	Outras espécies	17.135	16.746	389	10.705	357	5.147	5	894	27	30,1	30,7	1,3
	Total	402.826	344.099	58.727	245.728	39.876	36.108	13.237	62.263	5.614	12,2	10,5	22,5

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Aço Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

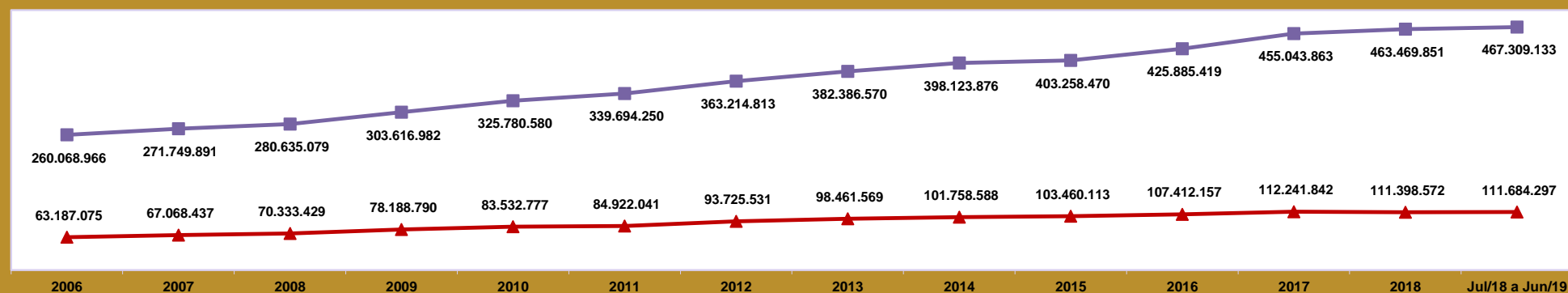
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Maió	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Maió	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	269.741.088.464	5,83	218.204.924.292	51.536.164.172	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

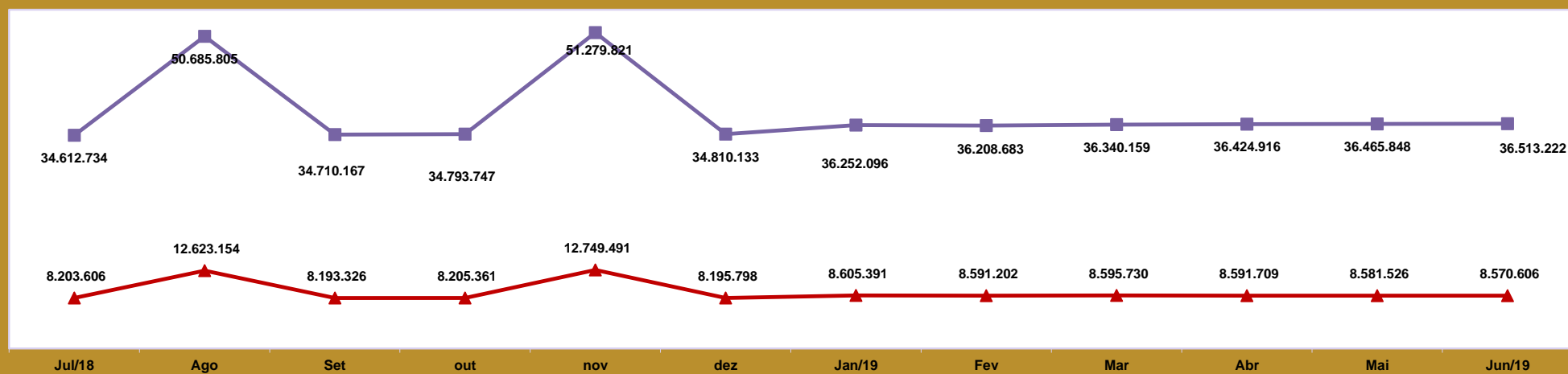
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

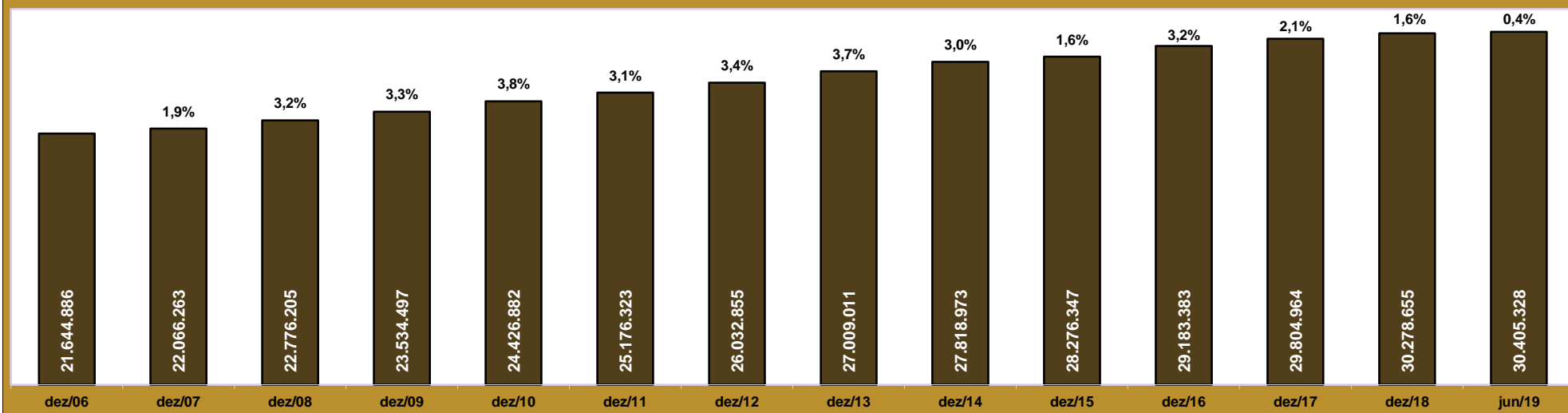
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Maior	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maior	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Subtotal	-	-	-	-	269.741.088.464	241.086.336.557	28.420.521.789	234.230.118	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

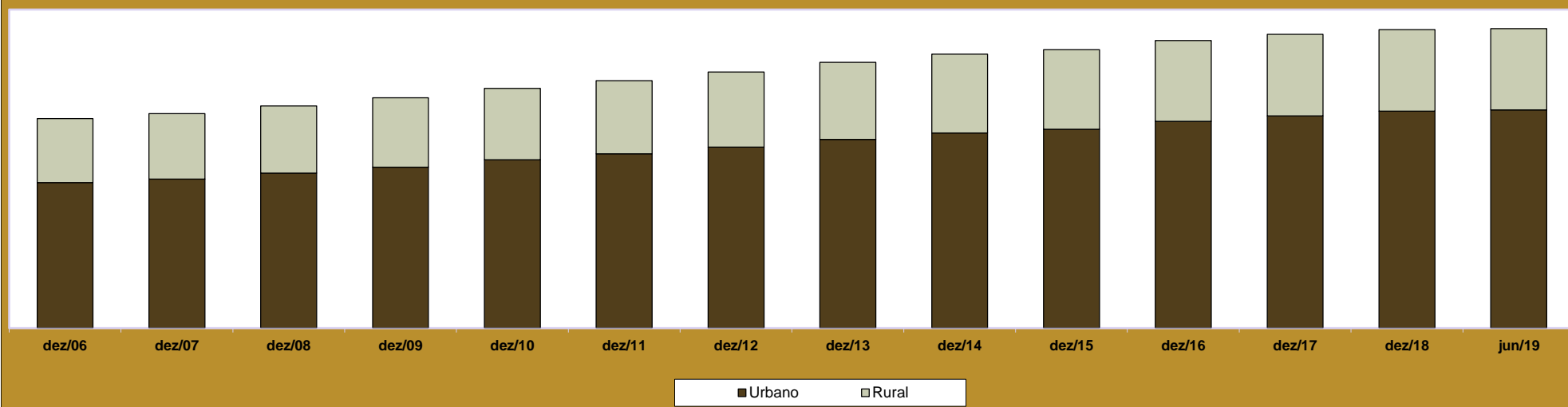
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



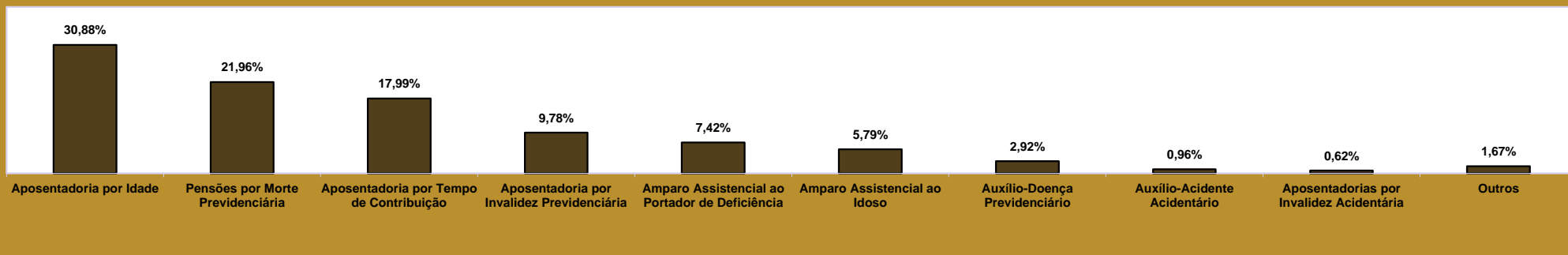
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.173.246	100,00			0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	100,00			0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.405.328	86,44	100,00		0,12	20.899.623	9.505.705	40.316.385.822	89,43	100,00		0,12	31.794.846.171	8.521.539.651	1.325,96	1.521,31	896,47
Previdenciários	29.604.229	84,17	97,37	100,00	0,12	20.127.605	9.476.624	39.385.632.724	87,36	97,69	100,00	0,12	30.886.730.131	8.498.902.593	1.330,41	1.534,55	896,83
Aposentadorias	20.628.218	58,65	67,84	69,68	0,00	13.656.616	6.971.602	28.265.753.521	62,70	70,11	71,77	-0,03	22.012.241.328	6.253.512.193	1.370,25	1.611,84	897,00
Idade	10.862.703	30,88	35,73	36,69	-0,07	4.389.754	6.472.949	11.035.513.960	24,48	27,37	28,02	-0,10	5.228.042.429	5.807.471.531	1.015,91	1.190,96	897,19
Invalidez	3.438.802	9,78	11,31	11,62	0,27	2.963.734	475.068	4.218.650.378	9,36	10,46	10,71	0,20	3.799.030.798	419.619.580	1.226,78	1.281,84	883,28
Tempo de Contribuição	6.326.713	17,99	20,81	21,37	-0,01	6.303.128	23.585	13.011.589.183	28,86	32,27	33,04	-0,04	12.985.168.101	26.421.082	2.056,61	2.060,11	1.120,25
Pensões por Morte	7.724.038	21,96	25,40	26,09	0,10	5.365.621	2.358.417	9.477.911.704	21,02	23,51	24,06	0,20	7.367.414.121	2.110.497.583	1.227,07	1.373,08	894,88
Auxílios	1.177.178	3,35	3,87	3,98	-0,61	1.033.998	143.180	1.567.705.951	3,48	3,89	3,98	0,15	1.435.932.695	131.773.256	1.331,75	1.388,72	920,33
Doença	1.028.546	2,92	3,38	3,47	-0,68	908.780	119.766	1.443.609.709	3,20	3,58	3,67	0,20	1.324.781.847	118.827.863	1.403,54	1.457,76	992,17
Acidente	105.497	0,30	0,35	0,36	1,37	85.012	20.485	77.876.323	0,17	0,19	0,20	1,40	67.632.669	10.243.654	738,19	795,57	500,06
Reclusão	43.135	0,12	0,14	0,15	-3,72	40.206	2.929	46.219.919	0,10	0,11	0,12	-3,57	43.518.179	2.701.740	1.071,52	1.082,38	922,41
Salário-Maternidade	74.716	0,21	0,25	0,25	86,54	71.291	3.425	74.195.007	0,16	0,18	0,19	88,08	71.075.446	3.119.561	993,03	996,98	910,82
Outros ⁽¹⁾	79	0,00	0,00	0,00	-2,47	79	-	66.541	0,00	0,00	0,00	-1,49	66.541	-	842,29	842,29	-
Acidentários	801.099	2,28	2,63	100,00	0,03	772.018	29.081	930.753.098	2,06	2,31	100,00	0,12	908.116.040	22.637.058	1.161,85	1.176,29	778,41
Aposentadorias por Invalidez	219.257	0,62	0,72	27,37	0,23	205.763	13.494	324.839.040	0,72	0,81	34,90	0,09	313.107.067	11.731.973	1.481,54	1.521,69	869,42
Pensão por Morte	107.792	0,31	0,35	13,46	-0,25	104.100	3.692	142.598.483	0,32	0,35	15,32	-0,31	139.270.304	3.328.179	1.322,90	1.337,85	901,46
Auxílio-Doença	97.904	0,28	0,32	12,22	-0,53	94.559	3.345	158.788.190	0,35	0,39	17,06	0,21	155.467.987	3.320.202	1.621,88	1.644,14	992,59
Auxílio-Acidente	337.581	0,96	1,11	42,14	0,25	329.031	8.550	294.771.009	0,65	0,73	31,67	0,35	290.514.305	4.256.704	873,19	882,94	497,86
Auxílio-Suplementar	38.565	0,11	0,13	4,81	-0,75	38.565	-	9.756.376	0,02	0,02	1,05	-0,68	9.756.376	-	252,99	252,99	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.749.478	13,50	100,00		-0,25	4.700.219	49.259	4.728.998.203	10,49	100,00		-0,25	4.679.931.664	49.066.539	995,69	995,68	996,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.646.907	13,21	97,84	100,00	-0,23	4.646.907	-	4.626.891.905	10,26	97,84	100,00	-0,23	4.626.891.905	-	995,69	995,69	-
Idoso	2.035.844	5,79	42,86	43,81	-0,24	2.035.844	-	2.029.150.286	4,50	42,91	43,86	-0,24	2.029.150.286	-	996,71	996,71	-
Portador de Deficiência	2.611.063	7,42	54,98	56,19	-0,23	2.611.063	-	2.597.741.619	5,76	54,93	56,14	-0,23	2.597.741.619	-	994,90	994,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	102.571	0,29	2,16	100,00	-1,09	53.312	49.259	102.106.298	0,23	2,16	100,00	-1,09	53.039.759	49.066.539	995,47	994,89	996,09
Idade	11.528	0,03	0,24	11,24	-2,18	5.720	5.808	11.501.097	0,03	0,24	11,26	-2,18	5.705.400	5.795.697	997,67	997,45	997,88
Invalidez	91.043	0,26	1,92	88,76	-0,95	47.592	43.451	90.605.201	0,20	1,92	88,74	-0,95	47.334.359	43.270.842	995,19	994,59	995,85
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.440	0,05			-0,47	18.440	-	38.444.428	0,09			-0,91	38.444.428	-	2.084,84	2.084,84	-

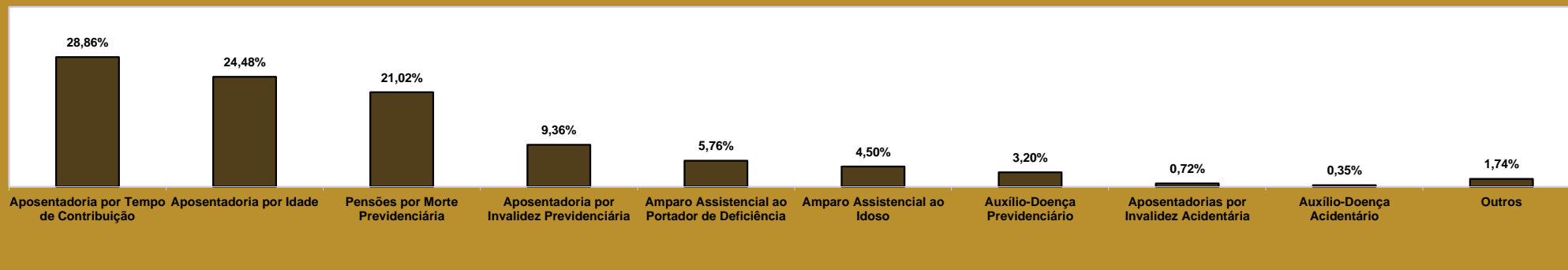
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

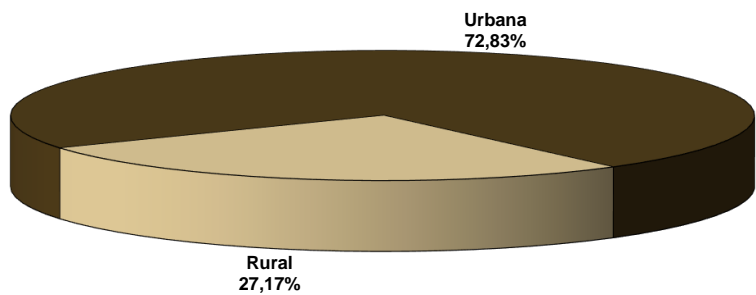
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



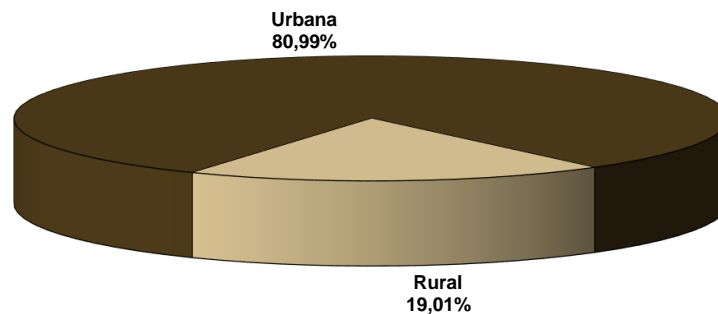
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.173.246	100,00	–	30.405.328	4.749.478	18.440	49.795.775.890	100,00	–	45.022.641.924	4.732.937.238	40.196.729
< 1	791.301	2,25	2,25	781.547	9.636	118	425.425.222	0,85	0,85	422.799.721	2.571.614	53.887
= 1	22.916.170	65,15	67,40	18.174.625	4.739.824	1.721	22.870.337.660	45,93	46,78	18.138.275.750	4.730.344.352	1.717.558
1 - 2	5.685.880	16,17	83,57	5.670.785	18	15.077	8.106.813.485	16,28	63,06	8.079.717.817	21.272	27.074.396
2 - 3	2.911.712	8,28	91,85	2.911.506	–	206	7.189.160.536	14,44	77,50	7.188.675.120	–	485.416
3 - 4	1.799.746	5,12	96,96	1.799.375	–	371	6.194.485.526	12,44	89,94	6.193.222.347	–	1.263.179
4 - 5	763.832	2,17	99,13	763.637	–	195	3.362.341.200	6,75	96,69	3.361.468.857	–	872.343
5 - 6	296.667	0,84	99,98	296.546	–	121	1.576.240.303	3,17	99,86	1.575.571.603	–	668.700
6 - 7	3.848	0,01	99,99	3.693	–	155	25.068.951	0,05	99,91	24.040.080	–	1.028.871
7 - 8	1.310	0,00	99,99	1.200	–	110	9.694.560	0,02	99,93	8.837.736	–	856.825
8 - 9	558	0,00	99,99	527	–	31	4.701.966	0,01	99,94	4.439.247	–	262.719
9 - 10	456	0,00	99,99	376	–	80	4.292.298	0,01	99,95	3.565.992	–	726.306
10 - 20	1.470	0,00	100,00	1.324	–	146	19.296.865	0,04	99,98	17.148.035	–	2.148.830
20 - 30	197	0,00	100,00	137	–	60	4.571.458	0,01	99,99	3.192.554	–	1.378.904
30 - 40	96	0,00	100,00	50	–	46	3.221.316	0,01	100,00	1.687.067	–	1.534.249
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17

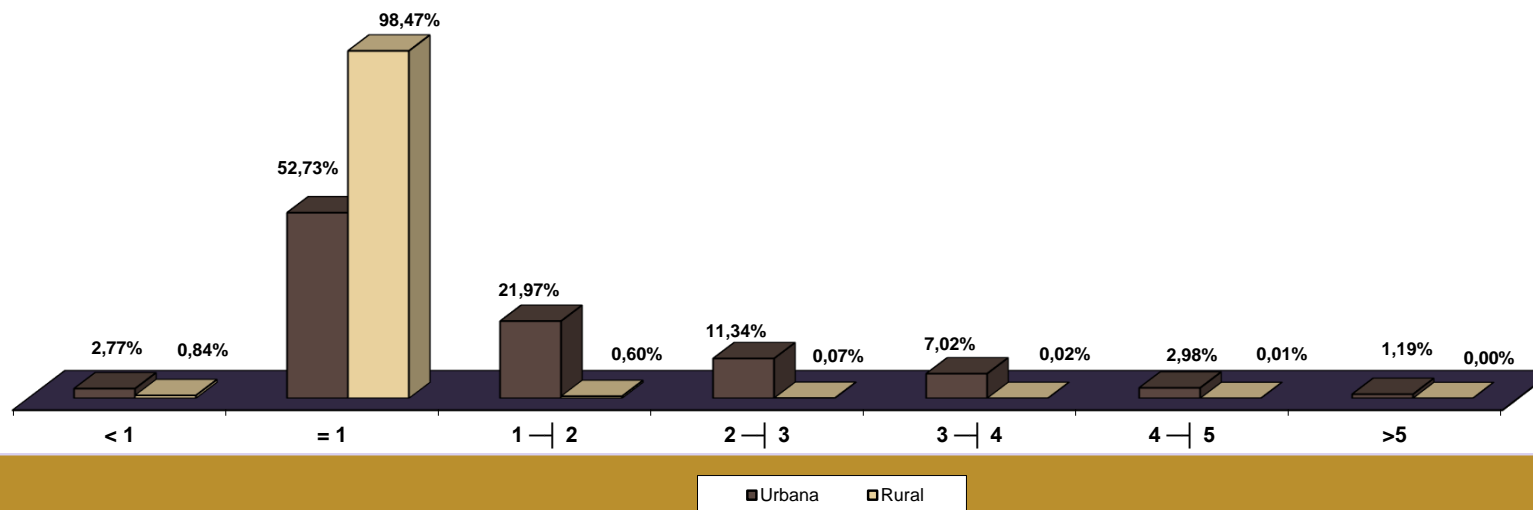
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.618.282	20.899.623	4.700.219	18.440	40.268.856.134	35.544.814.717	4.683.844.689	40.196.729	9.554.964	9.505.705	49.259	9.526.919.756	9.477.827.207	49.092.549
< 1	710.690	701.029	9.543	118	388.259.101	385.658.482	2.546.733	53.887	80.611	80.518	93	37.166.120	37.141.239	24.881
= 1	13.507.800	8.815.421	4.690.658	1.721	13.480.784.400	8.797.790.158	4.681.276.684	1.717.558	9.408.370	9.359.204	49.166	9.389.553.260	9.340.485.592	49.067.668
1 - 2	5.628.855	5.613.760	18	15.077	8.030.932.778	8.003.837.110	21.272	27.074.396	57.025	57.025	-	75.880.707	75.880.707	-
2 - 3	2.905.129	2.904.923	-	206	7.173.645.025	7.173.159.608	-	485.416	6.583	6.583	-	15.515.511	15.515.511	-
3 - 4	1.797.977	1.797.606	-	371	6.188.400.601	6.187.137.422	-	1.263.179	1.769	1.769	-	6.084.925	6.084.925	-
4 - 5	763.313	763.118	-	195	3.360.092.628	3.359.220.285	-	872.343	519	519	-	2.248.573	2.248.573	-
5 - 6	296.583	296.462	-	121	1.575.789.642	1.575.120.942	-	668.700	84	84	-	450.662	450.662	-
6 - 7	3.845	3.690	-	155	25.048.952	24.020.081	-	1.028.871	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.310	1.200	-	110	9.694.560	8.837.736	-	856.825	-	-	-	-	-	-
8 - 9	558	527	-	31	4.701.966	4.439.247	-	262.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	456	376	-	80	4.292.298	3.565.992	-	726.306	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.470	1.324	-	146	19.296.865	17.148.035	-	2.148.830	-	-	-	-	-	-
20 - 30	197	137	-	60	4.571.458	3.192.554	-	1.378.904	-	-	-	-	-	-
30 - 40	96	50	-	46	3.221.316	1.687.067	-	1.534.249	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

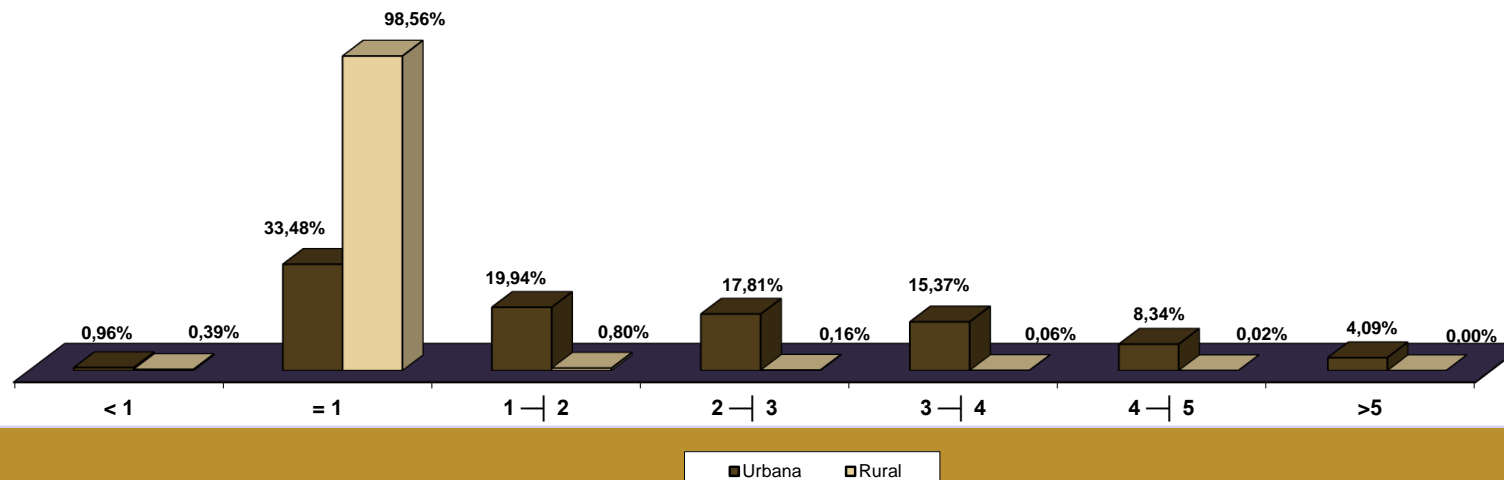
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.405.328	781.547	18.174.625	11.145.303	302.342	1.511	45.022.641.924	422.799.721	18.138.275.750	24.823.084.140	1.616.454.657	22.027.656
NORTE	1.395.755	29.590	1.090.485	267.530	8.106	44	1.724.428.219	15.993.555	1.088.304.030	576.148.585	43.355.171	626.878
Rondônia	197.499	6.369	157.748	32.443	933	6	227.891.545	3.481.908	157.432.504	61.915.786	4.992.780	68.567
Acre	67.257	2.445	53.152	11.285	375	0	80.401.304	1.249.577	53.045.696	24.105.131	2.000.901	0
Amazonas	226.364	4.385	153.620	66.307	2.040	12	316.705.503	2.484.061	153.312.760	149.829.541	10.925.019	154.123
Roraima	31.574	770	24.766	5.816	222	0	38.427.262	401.515	24.716.468	12.115.964	1.193.315	0
Pará	671.077	11.645	535.139	120.441	3.826	26	827.525.601	6.272.193	534.068.722	266.317.741	20.462.756	404.188
Amapá	35.974	895	26.074	8.777	228	0	45.833.877	467.236	26.021.852	18.133.134	1.211.656	0
Tocantins	166.010	3.081	139.986	22.461	482	0	187.643.127	1.637.066	139.706.028	43.731.288	2.568.744	0
NORDESTE	7.852.756	171.110	6.339.220	1.301.622	40.445	359	9.444.977.174	87.631.171	6.326.541.560	2.807.967.574	217.603.057	5.233.811
Maranhão	915.815	11.983	823.895	77.190	2.731	16	1.006.601.794	6.216.124	822.247.210	163.174.004	14.682.986	281.469
Piauí	579.767	8.394	513.692	56.036	1.628	17	642.761.898	4.393.279	512.664.616	116.752.982	8.744.515	206.506
Ceará	1.259.866	26.863	1.056.564	170.886	5.496	57	1.469.742.891	13.661.141	1.054.450.872	371.130.175	29.720.752	779.951
Rio Grande do Norte	493.975	13.892	392.038	85.354	2.658	33	592.464.663	6.905.987	391.253.924	179.441.080	14.383.890	479.782
Paraíba	621.626	13.988	514.944	90.076	2.593	25	720.900.255	7.095.392	513.914.112	185.462.242	14.060.606	367.902
Pernambuco	1.221.169	34.511	900.789	277.452	8.316	101	1.567.706.793	17.682.799	898.987.422	604.476.693	45.031.430	1.528.449
Alagoas	415.284	8.732	318.321	85.660	2.550	21	512.492.536	4.413.162	317.684.358	176.412.103	13.687.134	295.779
Sergipe	295.118	9.001	223.164	60.617	2.315	21	371.412.879	4.408.511	222.717.672	131.569.757	12.388.876	328.063
Bahia	2.050.136	43.746	1.595.813	398.351	12.158	68	2.560.893.466	22.854.776	1.592.621.374	879.548.537	64.902.868	965.911
SUDESTE	13.828.915	385.570	6.524.626	6.730.343	187.597	779	23.172.100.885	210.989.376	6.511.576.748	15.436.172.387	1.002.157.206	11.205.168
Minas Gerais	3.527.442	75.989	2.287.956	1.133.508	29.832	157	4.921.426.528	39.439.131	2.283.380.088	2.437.060.885	159.344.345	2.202.079
Espírito Santo	563.121	16.274	351.721	189.205	5.890	31	808.715.796	8.536.590	351.017.558	417.357.625	31.386.026	417.997
Rio de Janeiro	2.628.011	74.769	1.173.500	1.336.714	42.660	368	4.580.175.617	36.704.095	1.171.153.000	3.136.436.685	230.308.705	5.573.133
São Paulo	7.110.341	218.538	2.711.449	4.070.916	109.215	223	12.861.782.944	126.309.561	2.706.026.102	9.445.317.192	581.118.130	3.011.960
SUL	5.692.846	155.700	3.184.079	2.304.173	48.691	203	8.367.170.823	86.305.476	3.177.710.842	4.840.448.304	259.686.711	3.019.490
Paraná	1.796.038	43.532	1.055.852	683.106	13.502	46	2.567.727.710	24.225.657	1.053.740.296	1.417.010.972	72.011.325	739.460
Santa Catarina	1.404.484	50.114	719.121	622.558	12.642	49	2.105.307.988	28.546.288	717.682.758	1.290.956.705	67.410.435	711.802
Rio Grande do Sul	2.492.324	62.054	1.409.106	998.509	22.547	108	3.694.135.126	33.533.531	1.406.287.788	2.132.480.628	120.264.952	1.568.228
CENTRO-OESTE	1.635.056	39.577	1.036.215	541.635	17.503	126	2.313.964.822	21.880.142	1.034.142.570	1.162.347.290	93.652.511	1.942.309
Mato Grosso do Sul	303.010	8.348	189.368	103.319	1.961	14	410.930.159	4.653.577	188.989.264	206.608.202	10.487.202	191.914
Mato Grosso	337.927	8.503	237.510	90.155	1.753	6	429.464.992	4.894.034	237.034.980	178.103.512	9.348.952	83.515
Goiás	657.595	13.820	449.565	188.476	5.709	25	880.586.307	7.621.454	448.665.870	393.371.767	30.600.581	326.635
Distrito Federal	336.524	8.906	159.772	159.685	8.080	81	592.983.365	4.711.078	159.452.456	384.263.809	43.215.776	1.340.246

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

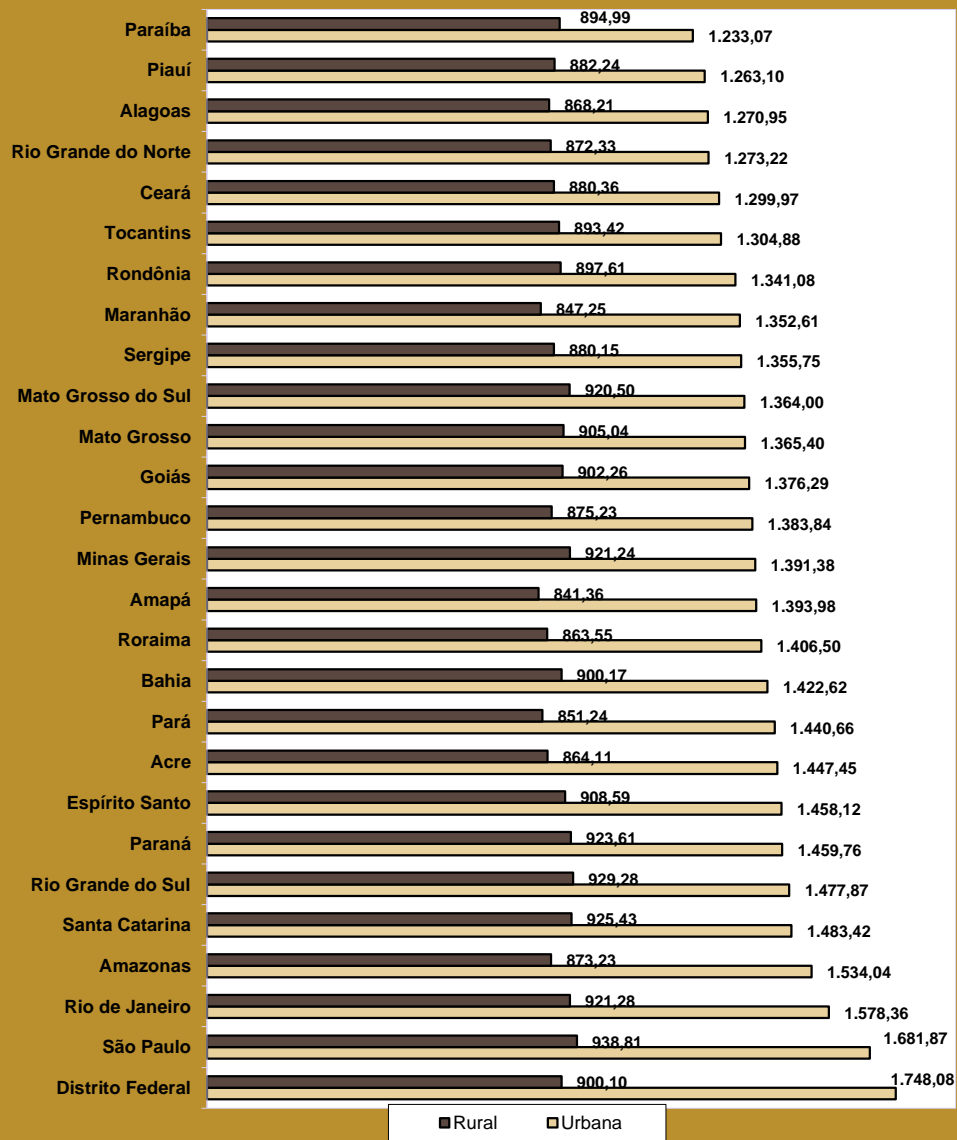
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

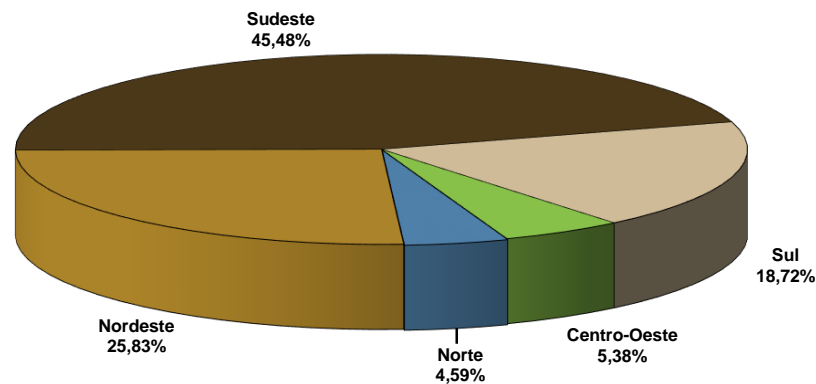
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.405.328	100,00	0,12	20.899.623	9.505.705	31,26	40.316.385.822	100,00	0,12	31.794.846.171	8.521.539.651	21,14	1.325,96	1.521,31	896,47
NORTE	1.395.755	4,59	0,05	522.604	873.151	62,56	1.507.515.846	3,74	0,05	750.063.068	757.452.778	50,25	1.080,07	1.435,24	867,49
Rondônia	197.499	0,65	0,20	63.425	134.074	67,89	205.403.974	0,51	0,20	85.057.692	120.346.282	58,59	1.040,03	1.341,08	897,61
Acre	67.257	0,22	0,13	21.471	45.786	68,08	70.642.444	0,18	0,13	31.078.136	39.564.308	56,01	1.050,34	1.447,45	864,11
Amazonas	226.364	0,74	0,27	118.369	107.995	47,71	275.887.551	0,68	0,27	181.583.130	94.304.421	34,18	1.218,78	1.534,04	873,23
Roraima	31.574	0,10	0,36	11.418	20.156	63,84	33.465.241	0,08	0,50	16.059.430	17.405.811	52,01	1.059,90	1.406,50	863,55
Pará	671.077	2,21	-0,11	243.500	427.577	63,72	714.770.596	1,77	-0,13	350.799.571	363.971.025	50,92	1.065,11	1.440,66	851,24
Amapá	35.974	0,12	-0,06	15.978	19.996	55,58	39.096.862	0,10	-0,12	22.272.964	16.823.898	43,03	1.086,81	1.393,98	841,36
Tocantins	166.010	0,55	0,17	48.443	117.567	70,82	168.249.178	0,42	0,20	63.212.145	105.037.033	62,43	1.013,49	1.304,88	893,42
NORDESTE	7.852.756	25,83	-0,01	3.157.102	4.695.654	59,80	8.376.298.721	20,78	-0,01	4.244.922.873	4.131.375.849	49,32	1.066,67	1.344,56	879,83
Maranhão	915.815	3,01	-0,20	176.111	739.704	80,77	864.925.138	2,15	-0,19	238.209.331	626.715.807	72,46	944,43	1.352,61	847,25
Piauí	579.767	1,91	-0,02	158.556	421.211	72,65	571.880.417	1,42	0,02	200.271.570	371.608.847	64,98	986,40	1.263,10	882,24
Ceará	1.259.866	4,14	-0,07	471.801	788.065	62,55	1.307.108.369	3,24	-0,10	613.325.088	693.783.281	53,08	1.037,50	1.299,97	880,36
Rio Grande do Norte	493.975	1,62	-0,01	223.595	270.380	54,74	520.547.576	1,29	0,01	284.685.700	235.861.876	45,31	1.053,79	1.273,22	872,33
Paraíba	621.626	2,04	0,08	260.510	361.116	58,09	644.422.172	1,60	0,06	321.225.827	323.196.345	50,15	1.036,67	1.233,07	894,99
Pernambuco	1.221.169	4,02	-0,06	631.942	589.227	48,25	1.390.210.564	3,45	-0,05	874.504.250	515.706.314	37,10	1.138,43	1.383,84	875,23
Alagoas	415.284	1,37	0,21	222.933	192.351	46,32	450.337.200	1,12	0,23	283.336.485	167.000.715	37,08	1.084,41	1.270,95	868,21
Sergipe	295.118	0,97	0,06	147.069	148.049	50,17	329.693.833	0,82	0,05	199.389.060	130.304.774	39,52	1.117,16	1.355,75	880,15
Bahia	2.050.136	6,74	0,07	864.585	1.185.551	57,83	2.297.173.452	5,70	0,05	1.229.975.560	1.067.197.891	46,46	1.120,50	1.422,62	900,17
SUDESTE	13.828.915	45,48	0,14	12.010.499	1.818.416	13,15	20.809.338.678	51,62	0,14	19.127.183.655	1.682.155.023	8,08	1.504,77	1.592,54	925,07
Minas Gerais	3.527.442	11,60	0,08	2.488.325	1.039.117	29,46	4.419.470.168	10,96	0,06	3.462.198.160	957.272.008	21,66	1.252,88	1.391,38	921,24
Espírito Santo	563.121	1,85	0,23	381.877	181.244	32,19	721.497.714	1,79	0,24	556.820.917	164.676.797	22,82	1.281,25	1.458,12	908,59
Rio de Janeiro	2.628.011	8,64	-0,01	2.556.481	71.530	2,72	4.100.936.862	10,17	-0,03	4.035.037.548	65.899.314	1,61	1.560,47	1.578,36	921,28
São Paulo	7.110.341	23,39	0,23	6.583.816	526.525	7,41	11.567.433.935	28,69	0,22	11.073.127.031	494.306.904	4,27	1.626,85	1.681,87	938,81
SUL	5.692.846	18,72	0,19	4.159.542	1.533.304	26,93	7.551.547.343	18,73	0,20	6.131.182.085	1.420.365.258	18,81	1.326,50	1.474,00	926,34
Paraná	1.796.038	5,91	0,25	1.220.331	575.707	32,05	2.313.117.899	5,74	0,26	1.781.390.757	531.727.143	22,99	1.287,90	1.459,76	923,61
Santa Catarina	1.404.484	4,62	0,21	1.083.214	321.270	22,87	1.904.173.216	4,72	0,22	1.606.860.165	297.313.051	15,61	1.355,78	1.483,42	925,43
Rio Grande do Sul	2.492.324	8,20	0,14	1.855.997	636.327	25,53	3.334.256.227	8,27	0,15	2.742.931.163	591.325.064	17,73	1.337,81	1.477,87	929,28
CENTRO-OESTE	1.635.056	5,38	0,27	1.049.876	585.180	35,79	2.071.685.234	5,14	0,24	1.541.494.491	530.190.744	25,59	1.267,04	1.468,26	906,03
Mato Grosso do Sul	303.010	1,00	0,30	200.059	102.951	33,98	367.647.460	0,91	0,28	272.881.187	94.766.273	25,78	1.213,32	1.364,00	920,50
Mato Grosso	337.927	1,11	0,41	168.759	169.168	50,06	383.527.228	0,95	0,33	230.424.169	153.103.059	39,92	1.134,94	1.365,40	905,04
Goiás	657.595	2,16	0,26	409.786	247.809	37,68	787.570.550	1,95	0,25	563.982.725	223.587.825	28,39	1.197,65	1.376,29	902,26
Distrito Federal	336.524	1,11	0,14	271.272	65.252	19,39	532.939.996	1,32	0,13	474.206.410	58.733.586	11,02	1.583,66	1.748,08	900,10

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

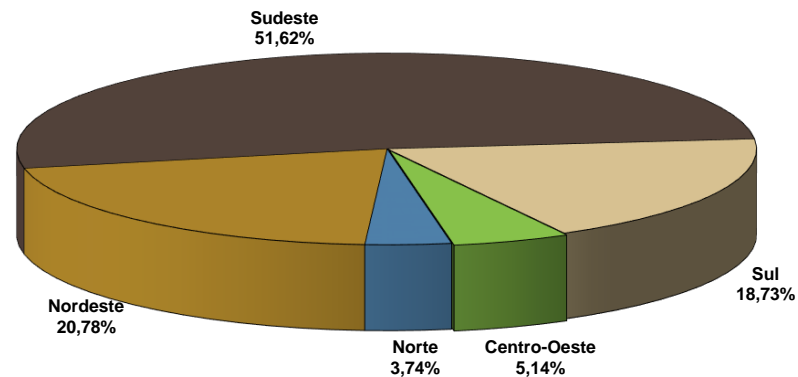
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



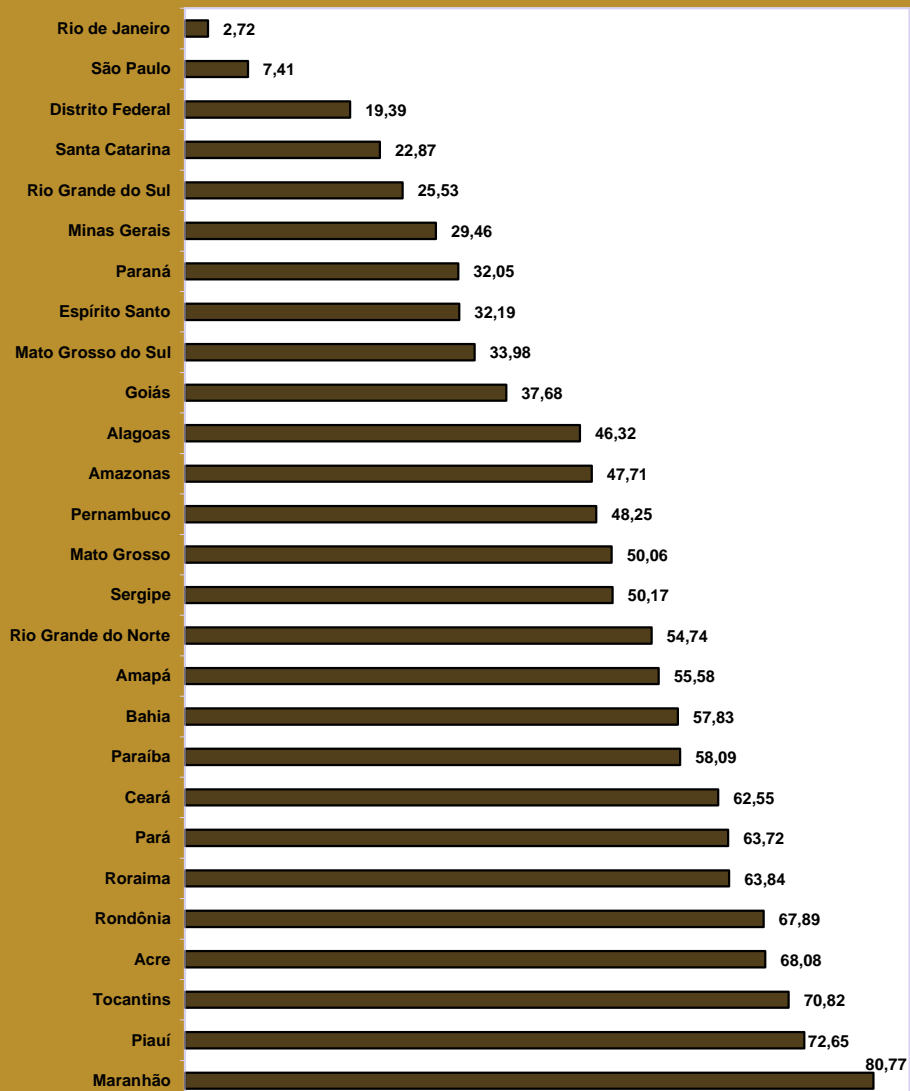
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



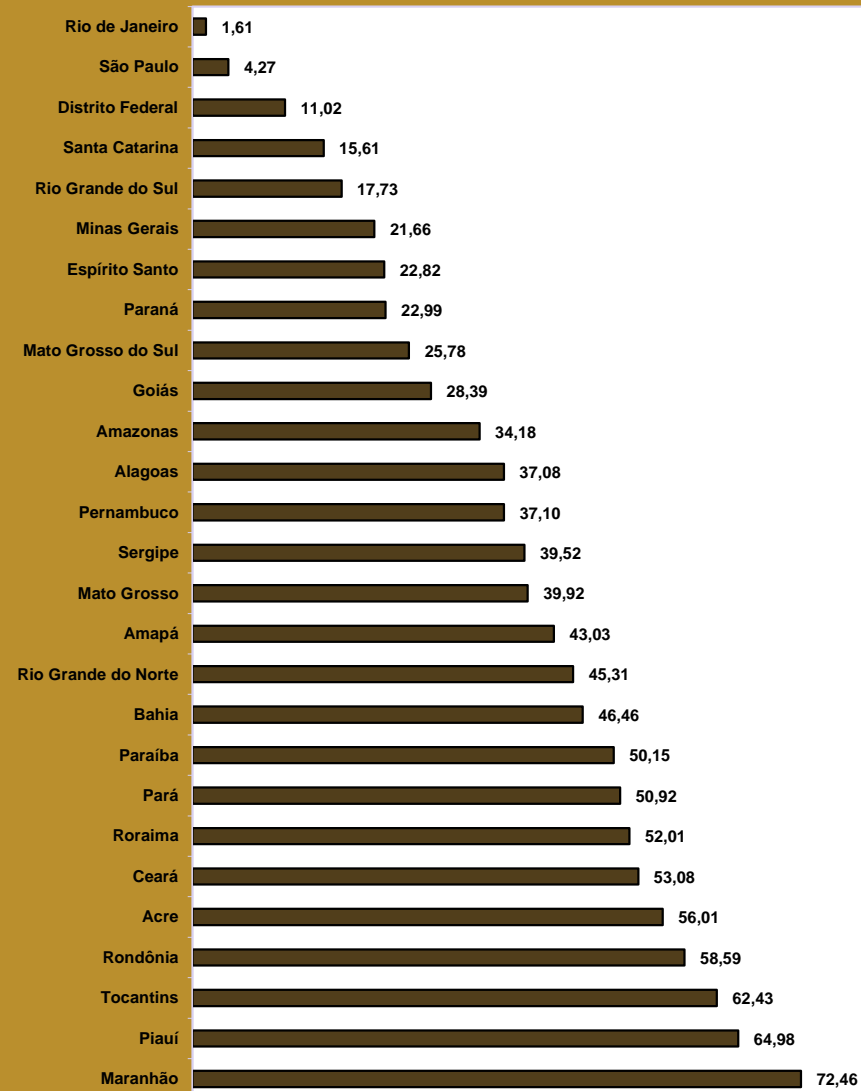
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	89.184	–	89.184	88.039.014	–	88.039.014	987,16	–	987,16
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.452	–	2.452	2.547.794	–	2.547.794	1.039,07	–	1.039,07
41	Aposentadoria por idade	10.771.067	4.389.754	6.381.313	10.944.927.152	5.228.042.429	5.716.884.723	1.016,14	1.190,96	895,88
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.862.703	4.389.754	6.472.949	11.035.513.960	5.228.042.429	5.807.471.531	1.015,91	1.190,96	897,19
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	83.700	–	83.700	76.679.690	–	76.679.690	916,13	–	916,13
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.104	–	1.104	1.119.231	–	1.119.231	1.013,80	–	1.013,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.353.844	2.963.580	390.264	4.140.537.650	3.798.716.992	341.820.659	1.234,56	1.281,80	875,87
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	56	56	–	170.671	170.671	–	3.047,70	3.047,70	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	59	59	–	53.590	53.590	–	908,31	908,31	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	37	37	–	84.276	84.276	–	2.277,72	2.277,72	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.438.802	2.963.734	475.068	4.218.650.378	3.799.030.798	419.619.580	1.226,78	1.281,84	883,28
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.770.791	5.747.206	23.585	11.631.005.104	11.604.584.022	26.421.082	2.015,50	2.019,17	1.120,25
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	430	430	–	1.990.115	1.990.115	–	4.628,17	4.628,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	447	447	–	1.904.996	1.904.996	–	4.261,74	4.261,74	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	294	294	–	932.123	932.123	–	3.170,49	3.170,49	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	415.244	415.244	–	1.101.738.144	1.101.738.144	–	2.653,23	2.653,23	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.111	9.111	–	1.822,26	1.822,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	139.344	139.344	–	272.661.875	272.661.875	–	1.956,75	1.956,75	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	34	34	–	199.572	199.572	–	5.869,76	5.869,76	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	124	124	–	1.148.144	1.148.144	–	9.259,22	9.259,22	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.326.713	6.303.128	23.585	13.011.589.183	12.985.168.101	26.421.082	2.056,61	2.060,11	1.120,25

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	379.574	–	379.574	339.828.295	–	339.828.295	895,29	–	895,29
03	Pensão por morte do empregador rural	8.733	–	8.733	8.621.008	–	8.621.008	987,18	–	987,18
21	Pensão por morte previdenciária	7.326.816	5.356.706	1.970.110	9.105.724.091	7.343.675.811	1.762.048.280	1.242,79	1.370,93	894,39
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.772	4.772	–	15.063.057	15.063.057	–	3.156,55	3.156,55	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.069	1.069	–	1.250.565	1.250.565	–	1.169,85	1.169,85	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.143	1.143	–	993.218	993.218	–	868,96	868,96	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	900	900	–	3.422.781	3.422.781	–	3.803,09	3.803,09	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	320	320	–	289.975	289.975	–	906,17	906,17	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	711	711	–	2.718.714	2.718.714	–	3.823,79	3.823,79	–
Total de Pensões por Morte		7.724.038	5.365.621	2.358.417	9.477.911.704	7.367.414.121	2.110.497.583	1.227,07	1.373,08	894,88
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	43.135	40.206	2.929	46.219.919	43.518.179	2.701.740	1.071,52	1.082,38	922,41
31	Auxílio-doença previdenciário	1.028.538	908.780	119.758	1.443.601.725	1.324.781.847	118.819.879	1.403,55	1.457,76	992,17
36	Auxílio Acidente	105.497	85.012	20.485	77.876.323	67.632.669	10.243.654	738,19	795,57	500,06
Total de Auxílios		1.177.178	1.033.998	143.180	1.567.705.951	1.435.932.695	131.773.256	1.331,75	1.388,72	920,33
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.948	–	1.948	1.686.965	–	1.686.965	866,00	–	866,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.745	–	2.745	2.362.603	–	2.362.603	860,69	–	860,69
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	97.903	94.559	3.344	158.787.192	155.467.987	3.319.204	1.621,88	1.644,14	992,59
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	216.512	205.763	10.749	322.476.437	313.107.067	9.369.370	1.489,42	1.521,69	871,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	105.844	104.100	1.744	140.911.518	139.270.304	1.641.214	1.331,31	1.337,85	941,06
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	337.581	329.031	8.550	294.771.009	290.514.305	4.256.704	873,19	882,94	497,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	38.565	38.565	–	9.756.376	9.756.376	–	252,99	252,99	–
Total de Benefícios Acidentários		801.099	772.018	29.081	930.753.098	908.116.040	22.637.058	1.161,85	1.176,29	778,41
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	54	54	–	53.634	53.634	–	993,22	993,22	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	16	16	–	2.199	2.199	–	137,46	137,46	–
80	Salário-maternidade	74.716	71.291	3.425	74.195.007	71.075.446	3.119.561	993,03	996,98	910,82
Total de Espécies Diversas		74.795	71.370	3.425	74.261.548	71.141.987	3.119.561	992,87	996,81	910,82
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.405.328	20.899.623	9.505.705	40.316.385.822	31.794.846.171	8.521.539.651	1.325,96	1.521,31	896,47

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	35.397	–	35.397	35.256.291	–	35.256.291	996,02	–	996,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.037	–	4.037	4.028.626	–	4.028.626	997,93	–	997,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	55.646	47.592	8.054	55.348.910	47.334.359	8.014.551	994,66	994,59	995,10
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.491	5.720	1.771	7.472.471	5.705.400	1.767.071	997,53	997,45	997,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.611.063	2.611.063	–	2.597.741.619	2.597.741.619	–	994,90	994,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.035.844	2.035.844	–	2.029.150.286	2.029.150.286	–	996,71	996,71	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.749.478	4.700.219	49.259	4.728.998.203	4.679.931.664	49.066.539	995,69	995,68	996,09

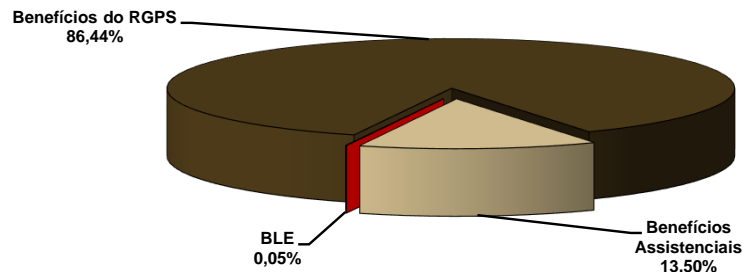
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

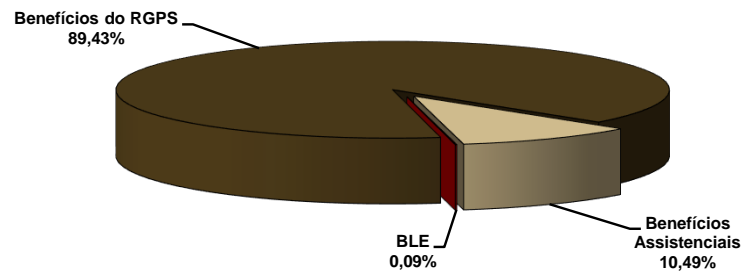
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	754	754	–	797.371	797.371	–	1.057,52	1.057,52	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.020	1.020	–	1.041.615	1.041.615	–	1.021,19	1.021,19	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.190	11.190	–	1.243,34	1.243,34	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	34.762	34.762	–	2.674,01	2.674,01	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.117	1.117	–	4.508.831	4.508.831	–	4.036,55	4.036,55	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	186	186	–	1.861.778	1.861.778	–	10.009,56	10.009,56	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	478	478	–	4.543.542	4.543.542	–	9.505,32	9.505,32	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	37.576	37.576	–	2.505,04	2.505,04	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.195	3.195	–	6.313.072	6.313.072	–	1.975,92	1.975,92	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.074	6.074	–	11.954.781	11.954.781	–	1.968,19	1.968,19	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	50	50	–	43.535	43.535	–	870,70	870,70	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.528	5.528	–	7.295.378	7.295.378	–	1.319,71	1.319,71	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.440	18.440	–	38.444.428	38.444.428	–	2.084,84	2.084,84	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

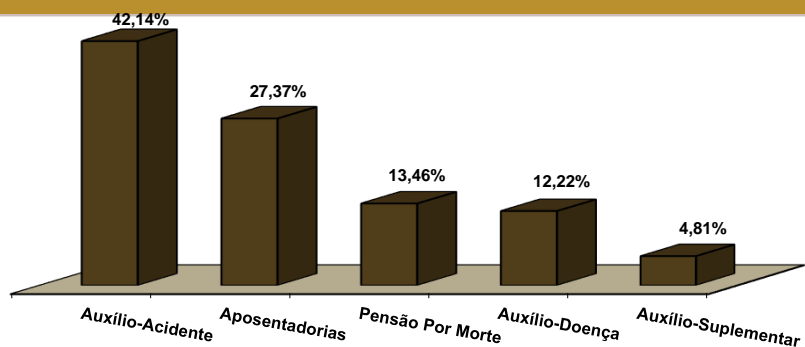
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



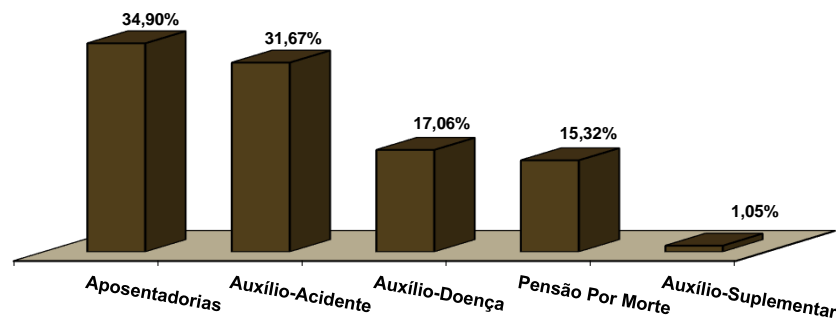
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



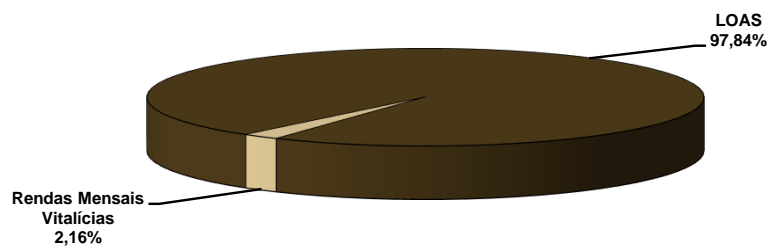
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



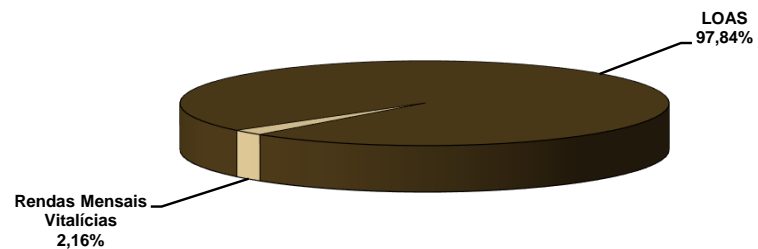
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MAIO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	445.796	100,00			-10,75	369.269	76.527	602.511.488	100,00			-11,21	528.119.698	74.391.790	1.351,54	1.430,18	972,10
BENEFÍCIOS DO RGPS	431.447	96,78	100,00		-10,81	355.273	76.174	587.975.800	97,59	100,00		-11,27	513.936.304	74.039.496	1.362,80	1.446,60	971,98
Previdenciários	406.197	91,12	94,15	100,00	-10,60	330.884	75.313	547.733.293	90,91	93,16	100,00	-11,14	474.531.665	73.201.627	1.348,44	1.434,13	971,97
Aposentadorias	51.667	11,59	11,98	12,72	-10,97	34.427	17.240	70.482.556	11,70	11,99	12,87	-11,88	53.647.300	16.835.256	1.364,17	1.558,29	976,52
Idade	26.440	5,93	6,13	6,51	-9,64	10.848	15.592	26.675.230	4,43	4,54	4,87	-9,30	11.453.678	15.221.552	1.008,90	1.055,83	976,24
Invalidez	13.089	2,94	3,03	3,22	-10,71	11.483	1.606	17.206.590	2,86	2,93	3,14	-9,43	15.640.945	1.565.645	1.314,58	1.362,10	974,87
Tempo de Contribuição	12.138	2,72	2,81	2,99	-14,01	12.096	42	26.600.736	4,41	4,52	4,86	-15,76	26.552.677	48.058	2.191,53	2.195,16	1.144,25
Pensões por Morte	24.833	5,57	5,76	6,11	-8,45	16.981	7.852	27.897.231	4,63	4,74	5,09	-7,19	20.386.635	7.510.596	1.123,39	1.200,56	956,52
Auxílios	255.857	57,39	59,30	62,99	-15,02	231.512	24.345	373.546.851	62,00	63,53	68,20	-14,34	349.302.548	24.244.303	1.459,98	1.508,79	995,86
Doença	254.900	57,18	59,08	62,75	-15,03	230.678	24.222	372.609.265	61,84	63,37	68,03	-14,34	348.439.713	24.169.552	1.461,79	1.510,50	997,83
Acidente	403	0,09	0,09	0,10	-3,13	309	94	294.882	0,05	0,05	0,05	-5,16	247.217	47.666	731,72	800,05	507,08
Reclusão	554	0,12	0,13	0,14	-14,24	525	29	642.703	0,11	0,11	0,12	-14,85	615.618	27.085	1.160,11	1.172,61	933,97
Salário-Maternidade	73.839	16,56	17,11	18,18	8,41	47.963	25.876	75.806.503	12,58	12,89	13,84	7,86	51.195.030	24.611.472	1.026,65	1.067,39	951,13
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1	-	152	0,00	0,00	0,00	-76	152	-	152,38	152,38	-
Acidentários	25.250	5,66	5,85	100,00	-14,10	24.389	861	40.242.507	6,68	6,84	100,00	-13,06	39.404.638	837.869	1.593,76	1.615,67	973,13
Aposentadorias por Invalidez	542	0,12	0,13	2,15	-17,00	517	25	935.784	0,16	0,16	2,33	-12,60	912.221	23.563	1.726,54	1.764,45	942,52
Pensão por Morte	209	0,05	0,05	0,83	-21,13	199	10	248.119	0,04	0,04	0,62	-17,47	239.129	8.990	1.187,17	1.201,65	899,03
Auxílio-Doença	23.102	5,18	5,35	91,49	-14,28	22.311	791	37.930.500	6,30	6,45	94,25	-13,09	37.141.902	788.597	1.641,87	1.664,73	996,96
Auxílio-Acidente	1.191	0,27	0,28	4,72	-10,18	1.156	35	1.087.918	0,18	0,19	2,70	-11,49	1.071.200	16.718	913,45	926,64	477,65
Auxílio-Suplementar	206	0,05	0,05	0,82	2,49	206	-	40.186	0,01	0,01	0,10	-10,20	40.186	-	195,08	195,08	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.261	3,20	100,00		-8,80	13.908	353	14.229.689	2,36	100,00		-8,80	13.877.395	352.294	997,80	997,80	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.454	3,02	94,34	100,00	-8,48	13.454	-	13.424.303	2,23	94,34	100,00	-8,48	13.424.303	-	997,79	997,79	-
Idoso	8.192	1,84	57,44	60,89	-7,60	8.192	-	8.175.054	1,36	57,45	60,90	-7,59	8.175.054	-	997,93	997,93	-
Portador de Deficiência	5.262	1,18	36,90	39,11	-9,82	5.262	-	5.249.249	0,87	36,89	39,10	-9,84	5.249.249	-	997,58	997,58	-
Rendas Mensais Vitalícias	807	0,18	5,66	100,00	-13,78	454	353	805.386	0,13	5,66	100,00	-13,78	453.092	352.294	998,00	998,00	998,00
Idade	176	0,04	1,23	21,81	-21,08	105	71	175.648	0,03	1,23	21,81	-21,08	104.790	70.858	998,00	998,00	998,00
Invalidez	631	0,14	4,42	78,19	-11,50	349	282	629.738	0,10	4,43	78,19	-11,50	348.302	281.436	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	88	0,02			-33,83	88	-	306.000	0,05			-6,37	306.000	-	3.477,27	3.477,27	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

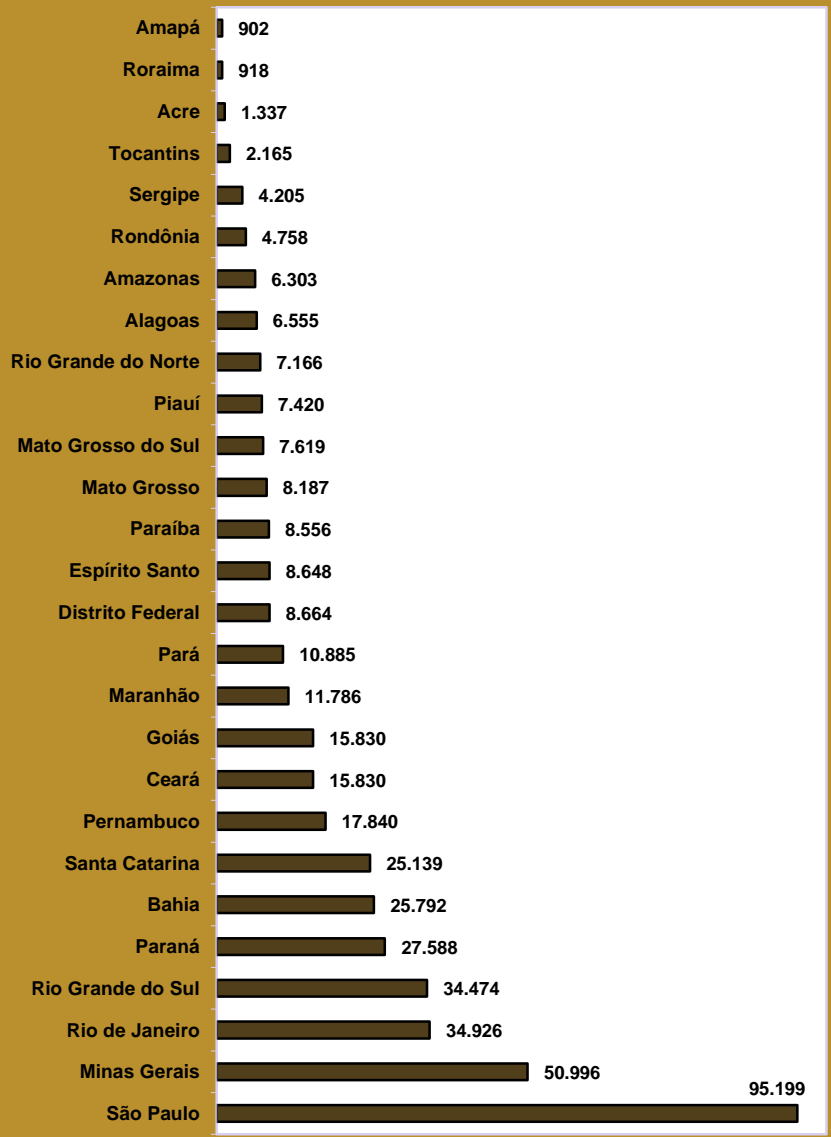
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2019

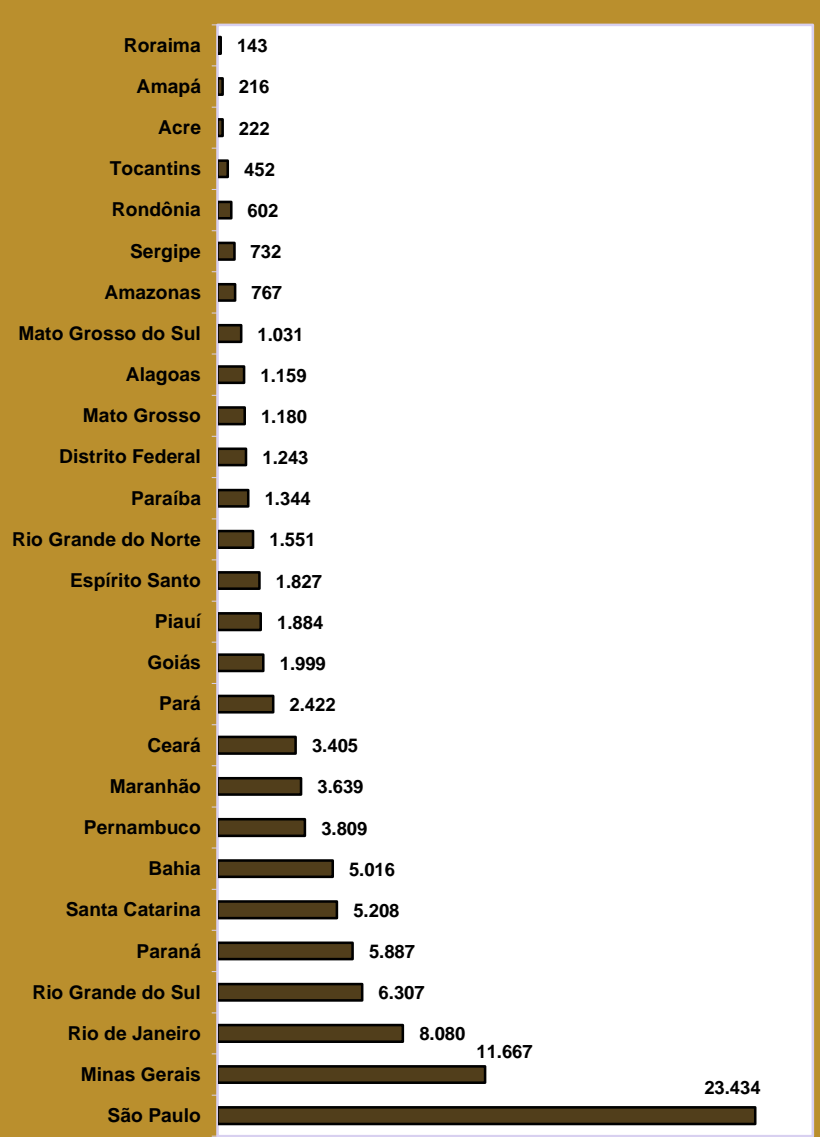
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	445.796	100,00	-10,75	602.511.488	100,00	-11,21	95.226	100,00	43,23
NORTE	27.268	6,12	3,24	33.380.363	5,54	-1,59	4.824	5,07	38,66
Rondônia	4.758	1,07	-4,59	5.873.356	0,97	-5,58	602	0,63	60,96
Acre	1.337	0,30	-8,11	1.508.709	0,25	-12,24	222	0,23	13,27
Amazonas	6.303	1,41	-6,97	8.016.823	1,33	-11,76	767	0,81	34,80
Roraima	918	0,21	21,11	1.018.831	0,17	8,10	143	0,15	74,39
Pará	10.885	2,44	16,97	13.280.731	2,20	9,97	2.422	2,54	36,68
Amapá	902	0,20	15,94	1.033.081	0,17	7,27	216	0,23	44,97
Tocantins	2.165	0,49	-7,95	2.648.831	0,44	-9,07	452	0,47	34,12
NORDESTE	105.150	23,59	-4,10	122.708.034	20,37	-5,27	22.539	23,67	32,55
Maranhão	11.786	2,64	16,28	13.393.152	2,22	11,17	3.639	3,82	24,33
Piauí	7.420	1,66	-14,02	8.486.792	1,41	-14,26	1.884	1,98	50,72
Ceará	15.830	3,55	-0,28	18.234.162	3,03	-1,41	3.405	3,58	48,56
Rio Grande do Norte	7.166	1,61	0,50	8.334.412	1,38	-3,16	1.551	1,63	3,82
Paraíba	8.556	1,92	1,63	9.675.693	1,61	0,43	1.344	1,41	51,35
Pernambuco	17.840	4,00	-1,85	21.087.985	3,50	-4,07	3.809	4,00	34,03
Alagoas	6.555	1,47	-3,03	7.546.546	1,25	-4,36	1.159	1,22	46,52
Sergipe	4.205	0,94	-10,21	5.059.533	0,84	-10,24	732	0,77	21,80
Bahia	25.792	5,79	-13,56	30.889.758	5,13	-12,59	5.016	5,27	27,99
SUDESTE	189.769	42,57	-14,76	278.911.335	46,29	-13,85	45.008	47,26	52,47
Minas Gerais	50.996	11,44	-15,12	65.390.645	10,85	-15,02	11.667	12,25	58,00
Espírito Santo	8.648	1,94	-17,41	11.403.295	1,89	-16,74	1.827	1,92	68,70
Rio de Janeiro	34.926	7,83	-15,95	50.969.803	8,46	-14,99	8.080	8,49	44,67
São Paulo	95.199	21,35	-13,87	151.147.592	25,09	-12,71	23.434	24,61	51,51
SUL	87.201	19,56	-14,89	118.632.161	19,69	-14,34	17.402	18,27	34,40
Paraná	27.588	6,19	-15,97	36.855.927	6,12	-15,97	5.887	6,18	41,92
Santa Catarina	25.139	5,64	-15,82	34.903.343	5,79	-15,12	5.208	5,47	32,42
Rio Grande do Sul	34.474	7,73	-13,31	46.872.891	7,78	-12,39	6.307	6,62	29,59
CENTRO-OESTE	36.408	8,17	-5,06	48.879.595	8,11	-7,65	5.453	5,73	54,26
Mato Grosso do Sul	7.619	1,71	-12,41	10.103.577	1,68	-10,99	1.031	1,08	54,80
Mato Grosso	8.187	1,84	-3,25	10.663.545	1,77	-7,31	1.180	1,24	56,50
Goiás	11.938	2,68	-10,50	15.666.994	2,60	-11,24	1.999	2,10	54,72
Distrito Federal	8.664	1,94	10,36	12.445.479	2,07	0,20	1.243	1,31	51,03

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2019



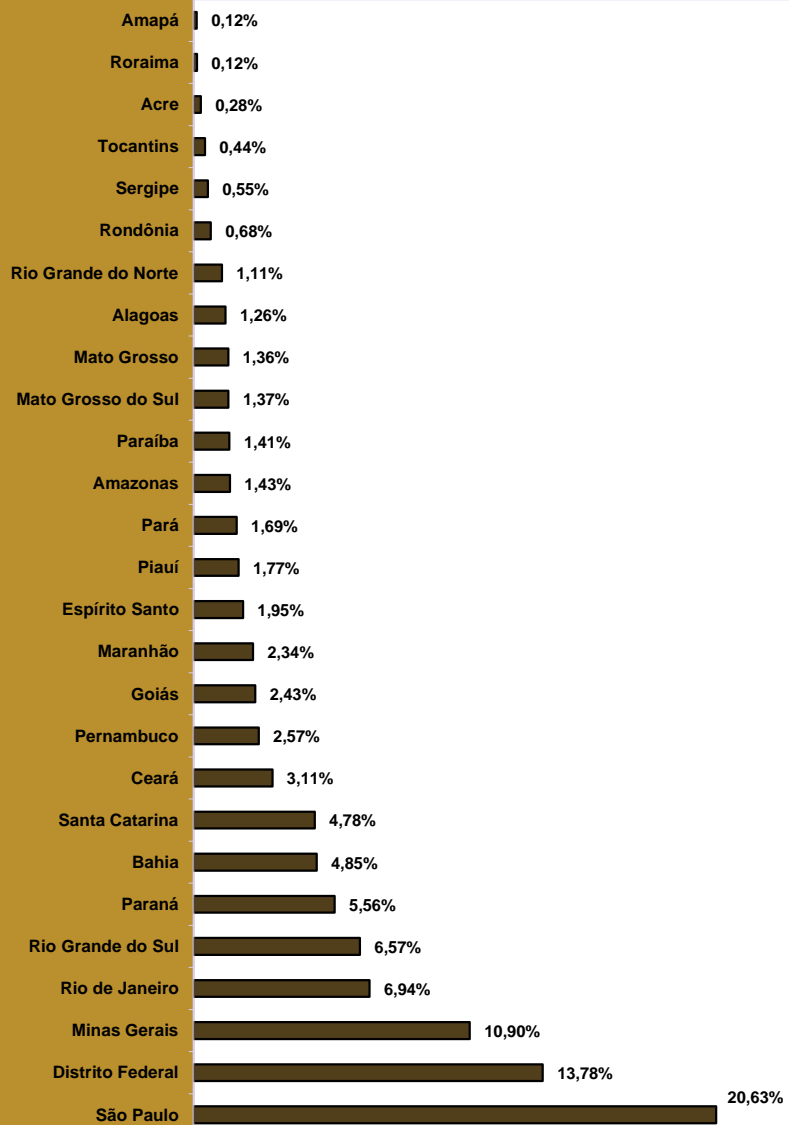
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	746.216	-16,50	366.877	379.339	309.605	-13,13	199.388	110.217	582.333	-1,28	286.424	295.909
NORTE	35.605	-29,72	19.720	15.885	19.140	-24,01	11.744	7.396	23.054	-7,20	16.362	6.692
Rondônia	5.041	-20,68	3.308	1.733	3.176	6,90	2.539	637	4.672	-16,87	3.972	700
Acre	2.115	-34,56	1.129	986	1.087	-27,97	689	398	1.025	-5,79	651	374
Amazonas	10.675	-15,93	4.141	6.534	4.886	-15,09	2.231	2.655	5.784	7,27	3.055	2.729
Roraima	927	-49,65	443	484	380	-27,62	220	160	437	-20,55	155	282
Pará	12.643	-33,07	8.128	4.515	7.256	-33,78	4.648	2.608	7.474	-6,02	5.917	1.557
Amapá	916	-51,02	548	368	548	-46,38	300	248	687	-11,35	388	299
Tocantins	3.288	-43,09	2.023	1.265	1.807	-26,18	1.117	690	2.975	-14,12	2.224	751
NORDESTE	141.516	-25,42	79.372	62.144	76.290	-15,51	53.447	22.843	126.902	-10,28	106.038	20.864
Maranhão	17.464	-28,18	8.913	8.551	9.968	-9,84	7.106	2.862	24.747	-11,09	21.631	3.116
Piauí	13.191	-10,19	6.990	6.201	7.253	-7,49	5.279	1.974	18.513	-6,91	16.542	1.971
Ceará	23.181	-14,24	13.345	9.836	12.248	1,96	8.524	3.724	14.141	-11,49	11.152	2.989
Rio Grande do Norte	8.291	-13,83	5.610	2.681	4.457	-17,69	3.395	1.062	3.655	-12,05	2.784	871
Paraíba	10.527	-31,65	5.322	5.205	4.483	-32,84	2.853	1.630	3.904	-5,27	2.943	961
Pernambuco	19.142	-24,92	11.570	7.572	9.691	-17,71	6.860	2.831	16.766	-9,12	13.184	3.582
Alagoas	9.375	-30,47	5.491	3.884	5.623	-16,19	4.176	1.447	8.538	-9,61	7.486	1.052
Sergipe	4.141	-27,97	2.817	1.324	3.090	-14,74	2.444	646	6.225	-19,34	5.348	877
Bahia	36.204	-32,90	19.314	16.890	19.477	-22,67	12.810	6.667	30.413	-10,19	24.968	5.445
SUDESTE	301.600	-18,68	163.730	137.870	123.984	-10,98	82.177	41.807	132.138	-10,83	93.333	38.805
Minas Gerais	81.353	-15,90	44.017	37.336	31.120	-13,32	21.762	9.358	31.265	-12,21	21.804	9.461
Espírito Santo	14.515	-6,84	7.005	7.510	5.146	-12,51	3.500	1.646	7.173	-6,28	5.208	1.965
Rio de Janeiro	51.808	-16,65	27.871	23.937	21.668	-13,46	14.769	6.899	20.728	-10,31	14.558	6.170
São Paulo	153.924	-21,64	84.837	69.087	66.050	-8,84	42.146	23.904	72.972	-10,81	51.763	21.209
SUL	126.154	-19,50	73.515	52.639	52.111	-10,24	36.135	15.976	72.954	-13,17	48.379	24.575
Paraná	41.520	-22,19	24.011	17.509	17.955	-12,61	12.497	5.458	28.170	-14,62	21.162	7.008
Santa Catarina	35.642	-15,72	22.194	13.448	13.802	-7,41	9.624	4.178	21.484	-9,03	14.645	6.839
Rio Grande do Sul	48.992	-19,77	27.310	21.682	20.354	-9,95	14.014	6.340	23.300	-15,00	12.572	10.728
CENTRO-OESTE	141.341	12,51	30.540	110.801	38.080	-12,60	15.885	22.195	227.285	18,77	22.312	204.973
Mato Grosso do Sul	10.231	-21,05	6.031	4.200	4.355	-13,93	3.216	1.139	4.000	-22,74	2.767	1.233
Mato Grosso	10.162	-27,90	6.459	3.703	4.501	-21,68	3.421	1.080	10.126	-6,85	9.252	874
Goiás	18.106	-15,86	11.447	6.659	7.528	-6,55	5.718	1.810	7.012	-17,59	5.163	1.849
Distrito Federal	102.842	33,47	6.603	96.239	21.696	-12,19	3.530	18.166	206.147	23,59	5.130	201.017

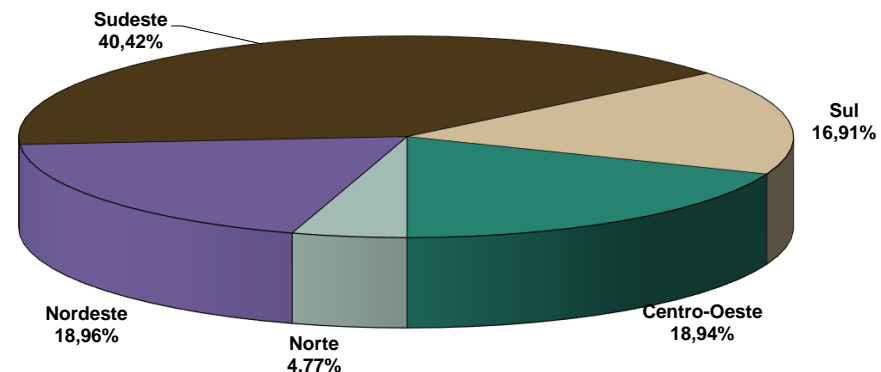
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

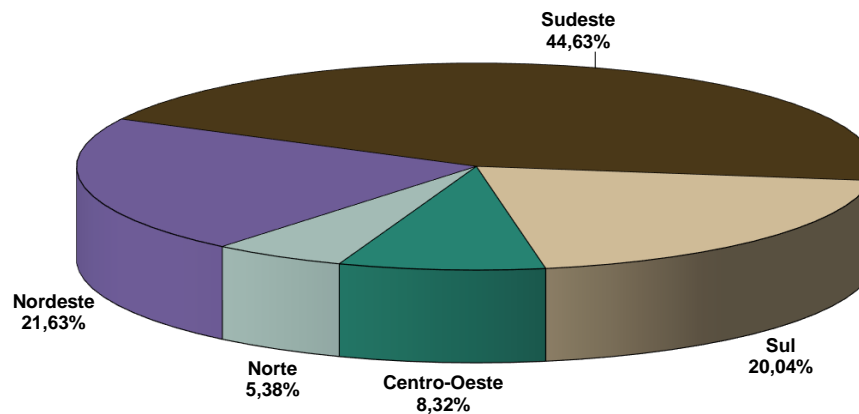
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Mai	893.643	15,90	415.328	478.315	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	746.216	-16,50	366.877	379.339	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Subtotal	4.642.536	-5,11	2.344.033	2.298.503	2.430.770	-6,00	1.476.274	954.496	1.836.684	-6,04	1.207.082	629.602

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

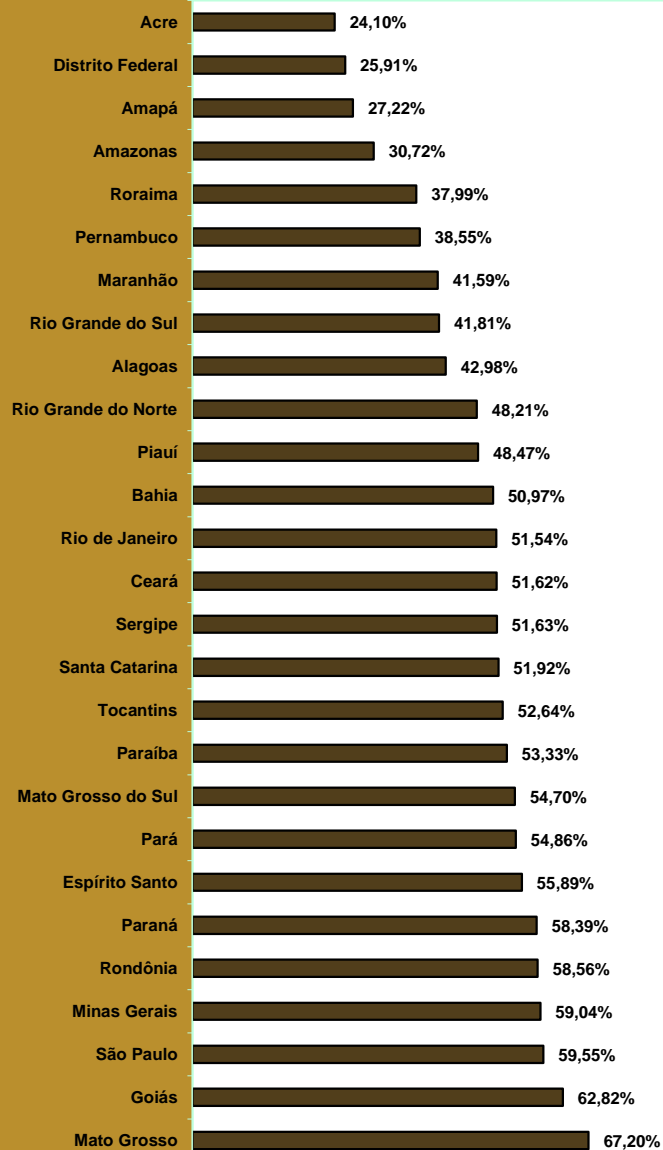
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

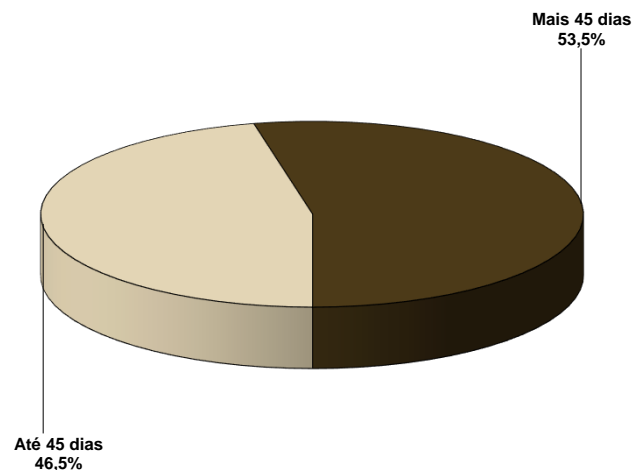
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	235.070	270.153	505.223	15.724	61.386	77.110	250.794	331.539	582.333	43,1
NORTE	9.972	8.161	18.133	807	4.114	4.921	10.779	12.275	23.054	46,8
Rondônia	2.694	1.448	4.142	42	488	530	2.736	1.936	4.672	58,6
Acre	222	410	632	25	368	393	247	778	1.025	24,1
Amazonas	1.518	2.606	4.124	259	1.401	1.660	1.777	4.007	5.784	30,7
Roraima	85	92	177	81	179	260	166	271	437	38,0
Pará	3.787	2.503	6.290	313	871	1.184	4.100	3.374	7.474	54,9
Amapá	144	274	418	43	226	269	187	500	687	27,2
Tocantins	1.522	828	2.350	44	581	625	1.566	1.409	2.975	52,6
NORDESTE	57.130	54.154	111.284	2.131	13.487	15.618	59.261	67.641	126.902	46,7
Maranhão	10.133	12.710	22.843	160	1.744	1.904	10.293	14.454	24.747	41,6
Piauí	8.873	8.385	17.258	101	1.154	1.255	8.974	9.539	18.513	48,5
Ceará	6.774	4.550	11.324	526	2.291	2.817	7.300	6.841	14.141	51,6
Rio Grande do Norte	1.662	1.461	3.123	100	432	532	1.762	1.893	3.655	48,2
Paraíba	1.972	1.234	3.206	110	588	698	2.082	1.822	3.904	53,3
Pernambuco	6.146	8.035	14.181	317	2.268	2.585	6.463	10.303	16.766	38,5
Alagoas	3.334	4.041	7.375	336	827	1.163	3.670	4.868	8.538	43,0
Sergipe	3.197	2.402	5.599	17	609	626	3.214	3.011	6.225	51,6
Bahia	15.039	11.336	26.375	464	3.574	4.038	15.503	14.910	30.413	51,0
SUDESTE	71.727	38.368	110.095	4.878	17.165	22.043	76.605	55.533	132.138	58,0
Minas Gerais	17.159	8.056	25.215	1.301	4.749	6.050	18.460	12.805	31.265	59,0
Espírito Santo	3.856	1.980	5.836	153	1.184	1.337	4.009	3.164	7.173	55,9
Rio de Janeiro	9.762	7.444	17.206	921	2.601	3.522	10.683	10.045	20.728	51,5
São Paulo	40.950	20.888	61.838	2.503	8.631	11.134	43.453	29.519	72.972	59,5
SUL	35.630	27.474	63.104	1.715	8.135	9.850	37.345	35.609	72.954	51,2
Paraná	15.941	9.141	25.082	508	2.580	3.088	16.449	11.721	28.170	58,4
Santa Catarina	10.693	8.265	18.958	462	2.064	2.526	11.155	10.329	21.484	51,9
Rio Grande do Sul	8.996	10.068	19.064	745	3.491	4.236	9.741	13.559	23.300	41,8
CENTRO-OESTE	60.611	141.996	202.607	6.193	18.485	24.678	66.804	160.481	227.285	29,4
Mato Grosso do Sul	1.965	1.163	3.128	223	649	872	2.188	1.812	4.000	54,7
Mato Grosso	6.682	2.763	9.445	123	558	681	6.805	3.321	10.126	67,2
Goiás	4.035	1.308	5.343	370	1.299	1.669	4.405	2.607	7.012	62,8
Distrito Federal	47.929	136.762	184.691	5.477	15.979	21.456	53.406	152.741	206.147	25,9

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

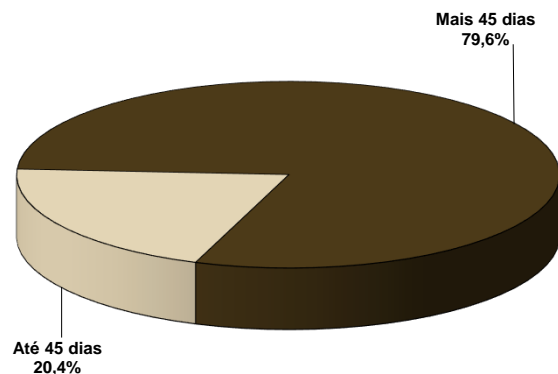
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	209.379.330	435.242.656
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	30.389.478	30.975.501	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	31.208.199	30.313.697	186.633.587	387.903.030
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	27.476.094	28.266.780	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	16.749.163	13.304.250	12.279.325	90.836.315	222.107.900
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	1.952.434	1.788.852	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	17.137.699	17.292.252	89.680.492	153.950.070
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	520.107	529.538	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	481.537	504.652	3.023.550	6.147.747
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	696.954	690.842	717.195	519.028	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	322.482	347.600	2.040.580	5.687.333
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	735.373	568.472	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	16.333.679	16.440.001	84.616.362	142.114.989
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	960.950	919.870	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	766.250	742.120	6.116.780	11.845.060
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.285.095	3.323.309	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	3.551.441	3.554.404	21.156.019	44.473.587
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	202.145	92.513	87.699	99.150	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	93.347	49.872	381.144	1.001.298
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	50.437	139.775	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	141.013	756.403	1.208.580	1.864.742
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	30.734.165	31.328.556	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	34.062.706	32.702.474	32.757.920	194.686.320	404.239.813
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	209.379.330	435.242.656
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	9.888	14.076	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	7.985	3.757	47.167	106.088
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.183.102	3.188.467	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	2.283.541	1.912.699	14.645.843	30.896.755
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.112.874	3.118.114	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	2.247.551	1.893.300	14.425.728	30.356.443
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	70.229	70.353	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	35.991	19.399	220.115	540.312
3. Total de Benefícios	586.378.752	45.276.240	49.348.230	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.799	47.678.923	47.620.467	47.743.847	289.688.138	603.357.101
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	45.417.368	50.171.384	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	47.905.738	48.062.975	290.696.031	606.936.053
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	43.990.577	49.014.944	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	46.666.023	46.672.529	277.608.953	586.203.934
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	1.034.417	774.728	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	879.286	986.911	10.925.918	16.232.085
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	161.572	179.439	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	118.336	120.378	516.148	1.297.603
3.1.4. Comprev - INSS	2.923.689	230.801	202.273	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	242.093	283.157	1.645.013	3.202.431
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-141.128	-823.155	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-271.492	-285.271	-319.128	-1.007.894	-3.578.952
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-14.542.074	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-13.616.217	-14.917.992	-14.985.927	-95.001.818	-199.117.288

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962	4,0015	3,8588
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,13	5.303,65	5.335,48	5.343,48	5.344,01
Variação mensal (em %)	1,43	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01
Variação em 12 meses (em %)	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07	4,78	3,31
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,93	5.177,47	5.206,99	5.213,76	5.214,28
Variação (em %)	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01
Variação em 12 meses (em %)	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94	4,66	3,37
IGP-DI (Ago/94 = 100)	686,70	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70	723,58	728,14
Variação (em %)	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99	1,31	1,03
IGP-M (Ago/94 = 100)	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35	732,60	738,42
Variação (em %)	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19	1,37	1,24
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,24	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	0,00	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guaranys; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020